

Imam Muhammad Shirazi

Se O Islam for Estabelecido

Tradução:

Ahmad Sadiq



fountain books

BM Box 8545

London WC1N 3XX

UK

www.fountainbooks.com

Em parceria com:

Imam Shirazi World Foundation

1220 L. Street N.W. Suite # 100 – 333

Washington, D.C. 20005 – 4018, U.S.A.

www.ImamShirazi.com

Primeira Edição, 2006

ISBN 1-903323-34-7

© *fountain books*

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação deve ser reproduzida, estocada em banco de dados ou transmitida em qualquer meio ou forma, seja mecânico, eletrônico, fotocópia, gravação ou de qualquer outro modo sem a prévia autorização de *fountain books*.

Índice

Prefácio do Tradutor (versão inglesa).....	5
Prefácio do Autor.....	11
Prevenção de Derramamento de Sangue	15
Anistia Geral.....	17
Boa Reputação.....	19
Ação antes do Slogan.....	21
Constituição	23
Implementação Gradual.....	26
Leis Dinâmicas	28
O Sistema Penal.....	31
Possessão de Poder Real.....	35
Distribuição do Poder	37
Liberdades.....	39
Segurança.....	41
Valorizando Profissionais	43
Minorias e Partidos Políticos	45
Relações Internacionais	47
Boa Vizinhança.....	49
Desenvolvimento Econômico	51
Auto-Suficiência	54
Combate ao Desemprego	57
Reforma da Administração Pública.....	59
Simplicidade e Provisão do Fundamental.....	61
Modéstia dos Líderes	63
Combate à Corrupção	65
Reforma Social	67
Justiça e Igualdade.....	69
Apêndice	71
Notas	76
O Autor	82

Prefácio do Tradutor (versão inglesa)

Nem mesmo um único governo nos 55 países muçulmanos atuais implementaram um sistema de governo islâmico. Alguns desses governos podem até alegar que praticam o Islam, mas na realidade eles estão muito longe de fazerem isso. É claro, os muçulmanos residentes nesses países aspiram a ver o estabelecimento de um verdadeiro sistema de governo islâmico. Em alguns países com uma população predominantemente muçulmana, ativistas islâmicos conseguiram formar uma oposição efetiva aos governos vigentes. Tais oposições oferecem uma alternativa baseada nos ensinamentos do Islam ao *status quo*. Em alguns países muçulmanos existe um conflito entre ativistas muçulmanos que desejam ver um sistema de governo da sua escolha, de preferência aquele baseado nos ensinamentos do Islam, e outros que impuseram o seu próprio sistema de governo.

Uma das principais causas dessas dificuldades é a ignorância dos ensinamentos do Islam. Por um lado, quando alguns muçulmanos tentam implementar o Islam, por força do seu entendimento incorreto e incompleto dos ensinamentos islâmicos, eles não conseguem obter sucesso em implementar o sistema visado pelo Islam. Na verdade, eles só fazem é distorcer a imagem do Islam.

Por outro lado, há também um sistemático estereótipo contra o Islam e os muçulmanos e uma implacável campanha de distorção da imagem e dos ensinamentos do Islam.

A conseqüência disso é o desenvolvimento de uma falsa imagem que retrata o Islam como um sistema de violência, intolerância, negação dos direitos das mulheres e por aí vai. Quando o Islam, muito pelo contrário, enfatiza a não-violência, a tolerância, a proteção dos direitos das mulheres, em particular, e a dos direitos humanos, em geral, num nível jamais encontrado em qualquer outro sistema do mundo.

Neste livro, o autor apresenta os ensinamentos do Islam numa maneira simples e breve. Ele se dirige especialmente àqueles muçulmanos que criaram uma oposição efetiva e viável ao sistema reinante em seus países. Cumpre salientar também que este livro delinea a atitude a ser adotada por aqueles muçulmanos que estão empenhados no estabelecimento dum sistema da sua escolha.

Quando os corretos ensinamentos do Islam são implementados apropriadamente, isso não apenas acarretará o resultado colimado, mas também mostrará aos outros – primariamente os não-muçulmanos – a verdade sobre o Islam. É lamentável que práticas incorretas e não-islâmicas são, usualmente, tomadas como sendo os verdadeiros “ensinamentos” do Islam.

Se alguém quiser ver o real Islam em prática, ele deve considerar as práticas do Mensageiro de Allah, Muhammad, que a paz esteja com ele, quando ele formou um verdadeiro governo islâmico.

O livro delinea os aspectos fundamentais do governo, de acordo com os ensinamentos do Islam, e as políticas que o recém estabelecido governo islâmico deve observar se ele quiser instituir um sistema de governo islâmico.

O livro também servirá como um modelo para qualquer indivíduo que queira checar as práticas de qualquer governo que alega ter implementado um sistema de governo islâmico.

Escrito originalmente em árabe, o título do livro era: “Se o Islam for estabelecido no Iraque”. Ele foi traduzido, pois concluiu-se que as suas diretrizes são úteis para os muçulmanos que queiram implementar o Islam em qualquer outro país do mundo.

Neste livro, o autor discorre sobre alguns dos mais importantes aspectos de governo como, por exemplo:

- “Sistema de Liderança Consultivo”, que deve se basear em estatutos constitucionais;

- Pluralismo de partidos políticos;
- Liberdades (intelectual, religiosa, educacional e de expressão);
- Não-violência;
- Restauração da Ummah (Comunidade) islâmica única;
- Auto-suficiência econômica... tudo dentro dos limites definidos pelo Islam.

O autor discute, detalhadamente, as questões levantadas neste breve trabalho em diversos outros livros seus. Nas suas obras, o autor enfatiza a necessidade da aderência a todos os ensinamentos islâmicos como um sistema completo e que o malogro em se observar algumas leis islâmicas em determinados aspectos impedirá a consecução do resultado desejado no longo prazo. Isso porque os vários aspectos da vida são inter-relacionados e os ensinamentos do Islam também se baseiam sobre o mesmo sistema. Conseqüentemente, qualquer desvio dos ensinamentos do Islam em um aspecto resultará, inevitavelmente, no malogro num outro.

O Islam define um conjunto de ensinamentos dentro de uma estrutura que está em harmonia com a natureza humana, como referido no Alcorão: “... *a natureza original com a qual Allah moldou a humanidade*”.¹

Isso é o que faz as leis islâmicas dinâmicas e vigorosas, uma vez que elas estão em total harmonia com as necessidades humanas.

A aderência às leis islâmicas só beneficiará a própria humanidade, ao passo que se ela optar por outras leis que não aquelas, ela só terá a perder. Para usar uma analogia, se alguém se recusar a obedecer às leis físicas da natureza, ele terá que sofrer as conseqüências disso no curto e no longo prazo. Se, por exemplo, um indivíduo se recusar a aceitar que água fervente pode causar um grave prejuízo a sua saúde e imergir a sua mão

nela, então ele terá que sofrer as conseqüências da sua recusa. O mesmo se aplica ao cumprimento das leis islâmicas, que afetam a humanidade em vários domínios: pessoal, social, político e econômico.

Com efeito, se houver qualquer restrição dentro da legislação islâmica, esta será similar à necessidade de se aderir às leis físicas da natureza, que são, via de regra, totalmente aderidas pela humanidade.

O autor discorre sobre a questão do governo e outros assuntos correlatos em diversos outros livros de sua autoria. Para um maior aprofundamento dos ensinamentos do Islam concernente ao governo, aconselha-se a consulta a outras obras do autor, tais como:

1. Governo no Islam;
2. Os Direitos;
3. Governo Islâmico;
4. Política;
5. Economia;
6. Sociedade;
7. Paz;
8. Liberdades;
9. Lei;
10. O Caminho da Salvação;
11. Líderes do Islam: o Profeta do Islam em Meca e em Medina;
12. Rumo ao Renascimento Islâmico;
13. O Sistema Islâmico e os Sistemas Contemporâneos;

14. Este é o Sistema Islâmico;
15. Liberdade Islâmica;
16. Fundamentos do Governo Islâmico;
17. Uma Prévia do Sistema Bancário Islâmico;
18. Uma Prévia da Lei Islâmica sobre Bens e Emprego;
19. Consulta no Islam;
20. Os Meios para se despertar os Muçulmanos;
21. O Processo de Mudança para salvar os Muçulmanos;
22. A Salvação dos Muçulmanos;
23. Como unir os Muçulmanos;
24. Rumo ao Governo de 1 bilhão de Muçulmanos;
25. Rumo ao Governo do Islam;
26. O Sistema de Governo Islâmico;
27. O Sistema de Governo Islâmico: Suas Aspirações e Princípios;
28. O Governo Islâmico durante o Reinado do Imam Ali;
29. Para se alcançar o Governo Islâmico Universal;
30. O Governo do Mensageiro de Allah e do Imam Ali;
31. A Economia Islâmica em 50 Perguntas e Respostas;
32. Um Resumo da Economia Islâmica;
33. A Economia Islâmica Comparada;
34. Economia para Todos;
35. Solução para Problemas Econômicos sob à luz da Legislação Islâmica;

36. E pela Primeira Vez na História do Mundo;
37. A Nova Ordem para o Mundo de Fé, Liberdade, Prosperidade e Paz;
38. Justiça: A Base do Governo;
39. O Primeiro Governo Islâmico na Cidade Sagrada de Medina;
40. A Destruição dos Governos Islâmicos através da Perseguição dos Escolásticos (Religiosos).

E, finalmente, o tradutor gostaria de expressar a sua gratidão a todos aqueles que contribuíram na tradução deste livro.

Palavras e sentenças entre parenteses “()”, bem como notas de rodapé foram adicionadas pelo tradutor para maiores esclarecimentos.

Z. Olyabek

Fevereiro de 2000.

Prefácio do Autor

Glória a Deus, Senhor do Universo, e que a Paz e as Bênçãos estejam sobre o mais nobre Mensageiro de Allah, Muhammad, e sobre a sua amável e purificada progênie e que a maldição de Allah esteja sobre os seus inimigos.

Quando o Islam foi estabelecido pela primeira vez (como um sistema), o fator mais importante que atraiu as pessoas para o Islam foi os valores que ele defendia, bem como o respeito, a facilidade e a ajuda que ele concedeu a humanidade. Foi por essas razões, que o Mensageiro de Allah, Muhammad – que a paz esteja com ele e com seus descendentes infalíveis (S) – precisou somente introduzir o conceito do Islam e colocá-lo em prática. De fato, quando Meca sucumbiu ao Mensageiro de Allah (S), ele perdoou todos (aqueles que haviam lutado contra ele). Ao lado do restante dos muçulmanos, ele não reclamou as casas (e os negócios) que haviam sido usurpados pelos pagãos depois deles terem sido expulsos de Meca. Ao invés disso, eles viveram em tendas que eles próprios erigiram no deserto. Desnecessário dizer que antes de ter se rendido ao Mensageiro de Allah, Meca era a capital dos pagãos e dos idólatras. Ela foi o epicentro da força por trás de todas as guerras planejadas e executadas contra o Mensageiro de Allah (S).

Tal conduta, ao lado de muitas outras como não-violência, boas maneiras, etc. estavam entre os principais ingredientes que contribuíram para a estabilidade e a boa reputação do Islam. Essa é a razão pela qual o Mensageiro de Allah (S) não precisou criar nenhum exército ou força policial nem qualquer outra forma de força de segurança para garantir a estabilidade da capital do paganismo depois de conquistá-la. O povo de Meca passou a ser o seu próprio guardião e assistente, ao praticar o Islam. Eles se tornaram os maiores auxiliares do Islam depois de terem sido os seus mais ferrenhos inimigos. O Mensageiro de Allah nomeou apenas uma pessoa do povo de Meca para atuar

como governador e estabeleceu um salário limitado para ele viver como um cidadão comum. O Profeta tinha uma política similar para cada tribo ou distrito que aceitava a sua mensagem. Isso além do fato de ele (S) ter vivido de forma simples por toda a sua sagrada vida, antes e depois da profecia, e ao longo de toda a sua vida como estadista até a sua morte. Por causa do simples estilo de vida que ele levava, as pessoas costumavam dizer sobre ele: *“Ele viveu entre nós como um de nós”*. Ele costumava ser gentil para com os seus inimigos, conforme a recomendação de Allah no Alcorão Sagrado:

“Allah nada vos proíbe no tocante àqueles que não vos combatem pela (vossa) fé e não vos expulsam dos vossos lares, que lideis gentil e equanimemente com eles, pois Allah ama aqueles que são justos”.²

Similarmente, ele costumava ser gentil para com os muçulmanos, em conformidade com a declaração de Allah no Alcorão:

“Pela misericórdia de Allah foste gentil para com eles. Tivesses tu sido severo e de coração insensível, eles se teriam afastado de ti...”³ e

“Agora chegou um Mensageiro dentre vós próprios, que se angustia com o vosso infortúnio, anseia por proteger-vos e, para os crentes, é o mais gentil e misericordioso.”⁴

Assim também foi a política de Amir al-Muminin (O Comandante dos Crentes), o Imam Ali⁵.

E, se pela graça de Allah, o Islam for estabelecido novamente, as mesmas políticas adotadas pelo Mensageiro de Allah (S) precisam ser implementadas pelo governo, levando em consideração o fator tempo. É igualmente necessário que os governantes pratiquem o que o Imam Ali – que a paz esteja com ele (A) – disse:

“Quem desejar seguir uma política, deixai-o seguir a Tradição do seu Profeta (Muhammad), pois do contrário, ele não estará a salvo da perdição”.

Portanto, se as políticas do Mensageiro de Allah (S) forem postas em prática, o Islam irá florescer e os muçulmanos irão progredir e prosperar exatamente como eles o fizeram na época do Mensageiro de Allah (S). Do contrário, o Islam não estará a salvo de cair no descrédito e de ver a sua posição se rebaixar a um ponto que nenhum muçulmano ou qualquer indivíduo que ame a verdade queira ver.

Este livro *“Se o Islam for estabelecido no Iraque”* consiste numa descrição de algumas das políticas adotadas a partir da nobre Tradição do Sagrado Profeta de Allah, Muhammad (S), levando em consideração o fator tempo.

Que Allah acorde os líderes a fim de que eles implementem as políticas do Mensageiro de Allah (S) para que os muçulmanos possam prosperar neste mundo e no outro; certamente, Allah é o Facilitador e o Auxiliador.

Muhammad Shirazi

Cidade Sagrada de Qom

1^o de Rabi II, 1415 da Hégira (1995)

Prevenção de Derramamento de Sangue

Derramamento de sangue leva inevitavelmente a destruição e à queda de um governo. O Mensageiro de Allah (S) é citado dizendo:

“Qualquer um que auxilie no assassinato de um muçulmano, mesmo que seja com a declaração de uma única palavra, chegará no Dia do Juízo com a frase ‘Desalentado da Misericórdia de Allah’ inscrito entre os seus olhos”.

A contagem regressiva para a queda de um sistema de governo se inicia quando ele se engaja no assassinato e no derramamento de sangue dos seus cidadãos. O povo não consegue tolerar o assassinato dos seus filhos, dos seus irmãos, das suas irmãs, dos seus pais, dos seus parentes, dos seus amigos e etc. Eles vão pegar as suas faltas e os seus erros e ansiarão pela sua derrocada. Eles irão denunciar a sua autoridade e tornar a opinião pública contra o regime. Um regime que não se baseie no apoio das massas perde a legitimidade para permanecer no poder.

A deposição de um governante cujas mãos estão manchadas com o sangue dos seus súditos, começa com um assassinato isolado aqui e outro ali, até que tais assassinatos se acumulem e resultem na sua deposição, especialmente se o regime tenha se fundado na base do homicídio de indivíduos sob o pretexto de que tal pessoa pertence a um grupo rival particular, a um partido político de oposição ou a uma seita religiosa. O regime pode até tentar eliminar os seus oponentes através de falsas acusações, tais como tráfico de armas ou de drogas e sujeitá-los a arremedos de julgamentos sob a bandeira da lei, passando a impressão de estar sendo legal e protegendo a segurança do Estado. Através de tais práticas ilusórias, o regime procura fortalecer a sua posição no poder. Esse é, sem dúvida alguma, um dos maiores fatores que contribuem para a deposição dos governos, desde que um governo necessita do maior nível de apoio popular e de autoridade legal possível para sobreviver.

Se o governo não contar com tal apoio, não apenas isso será responsável pela sua queda, como também fará com que os seus próprios partidários passem a se tornar parte da oposição.

Eu tenho visto vários governos e, a história nos mostra vários outros, que tinham o potencial para durarem centenas de anos, mas que sobreviveram apenas alguns, por causa da campanha assassina que eles dirigiram contra a população.

O Mensageiro de Allah (s), Muhammad, não matou nem mesmo o assassino do seu mais querido tio, Hamzah, e tampouco o assassino da sua filha Zainab e do filho desta. E isso não se deu em função do fato de eles não merecerem serem mortos, mas pelas razões mencionadas anteriormente.

Similarmente, o Imam Ali perdoou todos os criminosos de guerra feito prisioneiros durante as três batalhas em que participou durante o seu califado. Essas condutas não constituem grandes lições para aqueles que desejam estabelecer o Islam?

Se, por outro lado, o (recém-estabelecido) governo (islâmico) for compelido a usar a força para implementar as normas da lei, torna-se imperativo que isso não vá além de prisões em casos específicos – que, aliás, são bastante limitados – e algumas simples multas. Isso, é claro, deve ser prescrito através de tribunais legais e humanitários, que forneçam todas as garantias necessárias para a execução da justiça.⁶

Dessa maneira, um criminoso poderá ser impedido de prosseguir as suas atividades sem a necessidade de pôr fim a uma revolução com sangue.

Outros fatores que enfraquecem um governo são práticas como torturas, amedrontamento do povo, confisco de suas riquezas e propriedades, disseminação de falsas acusações ou mesmo calúnia, difamação e etc.

Anistia Geral

É imperativo que o governo islâmico recém-estabelecido anuncie anistia geral para todos aqueles que cometeram crimes antes do advento do governo islâmico. Isso é extremamente importante de um ponto de vista e extremamente difícil dum outro.

Uma anistia geral inspirará confiança das pessoas acerca (das intenções do) novo governo. Esse fato assegurará a sua cooperação com o novo governo, além de trazer segurança e estabilidade num momento em que o governo mais necessita do apoio e da cooperação das massas. Nós vemos que o Mensageiro de Allah (S) concedeu anistia ao povo de Meca. Similarmente, o Amir al-Muminin, Ali (A), perdoou o povo de Basra e de Nahrawan, depois de ter sufocado a rebelião deles.

A não-indulgência provocará incontáveis dificuldades para o novo governo, uma vez que a instauração de processos e os assassinatos não se confinarão a um único local, mas se disseminarão por largas áreas, da mesma forma que as ondulações se propagam na superfície da água. Ademais, a consequência da não-indulgência é o confisco de riquezas. Tanto o assassinato quanto o confisco geram inimigos que eventualmente são capazes de derrubar um governo recém formado como nós temos visto em vários países.

Além disso, a não-indulgência incita agitações por todo o país. Isso resulta na perda de reputação e do prestígio do governo e, posteriormente, na sua ruína. Allah declara no Alcorão:

“... e não disputeis, porque fracassaríeis e perderíeis o vosso valor”.⁷

Se as agências do novo governo se envolverem em animosidades, confiscos e assassinatos, isso iria provocar os seus oponentes e os encorajaria a reabrirem velhas feridas e a se engajarem em atividades contra o governo. Isso causará ao novo

governo cada vez mais problemas, num momento em que ele deveria estar engajado na resolução dos antigos problemas do país e não em criar mais problemas que o impeçam de desenvolver o país.

A anistia geral é um princípio fundamental; e caso tenha que ser feita uma exceção nesse tocante é imperativo que as medidas cabíveis sejam tomadas como e quando absolutamente necessário.

Boa Reputação

Via de regra, o indivíduo deseja viver numa sociedade gozando de uma boa reputação. Se um indivíduo – seja ele uma pessoa pública como um líder ou um cidadão comum como um comerciante – perde a sua reputação, as pessoas, na melhor das hipóteses, se distanciarão dele, isso se não removê-lo da sua posição.

O mesmo acontece com grupos e organizações. Se um governo perder a sua reputação e as pessoas perderem a confiança nele, o governo sucumbirá e será repostado por um outro sob um sistema democrático. Num regime não-democrático, porém, o governo será deposto por meio de uma revolta popular, como nós temos visto com regimes despóticos ao longo de toda a história.

O uso de armas, serviço secreto e propaganda falsa não será de nenhuma valia para salvar o governo de perecer.

O Imam Ali (A) disse: *“A pessoa que só considera a sua opinião é condenada”*

A razão garante a continuidade da vida e se a humanidade – ou um indivíduo ou um grupo – trocar a razão por uma atitude dogmática, mais cedo ou mais tarde, isso acarretará a destruição do indivíduo ou do grupo em questão. Conseqüentemente, fica incumbente sobre o recém estabelecido governo islâmico assegurar que a sua boa reputação permaneça imaculada. Isso não pode ser possível a menos que o governo se baseie no sistema consultivo e permaneça popular, humilde, a serviço do povo e siga a jurisdição islâmica. As massas muçulmanas – que são a parcela majoritária nos países muçulmanos – não tolerarão nem mesmo um único funcionário público que não siga a lei islâmica, muito menos um chefe de estado.

O Chefe de Estado e, nesse tocante, qualquer indivíduo a serviço do governo não deve assumir que ele pode negligenciar

legislações maiores ou menores, mesmo que secretamente, pois Allah declarou:

“E dize: Agi (equanimemente), em breve Allah observará a vossa ação, assim como o Mensageiro e os crentes...”⁸

Ação antes do Slogan

Membros decentes da sociedade são desanimados por slogans vazios. Mais freqüentemente do que não, indivíduos desonestos e vis utilizam slogans que são ofensivos aos outros. É importante, portanto, evitar o uso de qualquer slogan, salvo quando absolutamente necessário. Aderência a slogans vazios pode ser considerado útil a curto prazo, mas no final ele acaba sendo pernicioso, visto que ele distrai o foco e atenção da essência do ato para meras palavras. Além disso, o seu efeito é efêmero e não durará por muito tempo.

O slogan de um partido islâmico bem-sucedido costumava ser: *“trabalheis e não faleis”*. Dessa maneira, o partido conseguia libertar o seu país do jugo das forças colonizadoras que havia se mantido por mais de um século.

Alguns indivíduos com visão de curto prazo alinham suas políticas com slogans, mas não tomam nenhuma ação em linha com os mesmos. Entretanto, indivíduos responsáveis seguem um cronograma lógico e racionalmente planejado e estudado.

Imam Sadiq (A) disse ao se dirigir aos seus seguidores:

*“Convidem as pessoas (para o Islam) sem o uso das suas línguas”*⁹. Portanto, “ato” e “ação” são as medidas da vida e não apenas meras “palavras”. Slogans geralmente exageram os fatos mais do que eles são na realidade, fato esse que pode se comprovar contra-produtivo. Se você, por exemplo, tiver estabelecido cem organizações (para prestar serviços a comunidade) quando na realidade você só conseguiu instituir noventa delas, as pessoas irão duvidar das suas obras e negarão inclusive as noventa organizações que você estabeleceu.

Todavia, se você manter-se calado e concentrar os seus esforços nas suas atividades e no incremento da sua *performance*, as pessoas irão confiar em você e terão um grande apreço pelas suas conquistas. As pessoas confiam em indivíduos que realizam

as suas atividades em silêncio, inclusive lhes atribuindo muito mais do que eles realmente fizeram, ao passo que elas tendem a suspeitar daqueles que se vangloriam dos seus feitos. Elas costumam lhes atribuir muito menos conquistas do que eles realmente alcançaram e, não raro, negam os seus feitos, mesmo que eles tenham realmente alcançado isso.

É importante, portanto, que os atos de uma pessoa (ou de uma organização) sejam mais do que meras palavras. A ação não deve ser nem mesmo igual que as palavras, muito menos menor. Slogans são palavras, ao passo que a realidade é ação.

Por essa razão, diz-se que uma pessoa deve estar preparada para o seu inimigo em duas situações:

- Primeiro, se o seu adversário observá-lo fazendo algo com um resultado preocupante.
- Segundo, se ele faz clamores maiores do que a realidade e do que a sua capacidade permite, porque isso significa que ele está caminhando para a direção errada.

Um problema relativo aos slogans é que eles atraem a ganância e a tentação dos amigos, enquanto que a pessoa que faz tais clamores é, via de regra, incapaz de cumprir a demanda deles. Como resultado ele perde inclusive a amizade deles. Ademais, slogans provocam o inimigo, uma vez que fazer grandes clamores atrai a atenção dos outros para a pessoa que faz tais clamores e os inimigos vão assumir, baseado nos clamores que ele faz, que ele possui mais recursos do que ele realmente tem.

Com efeito, com base nos seus clamores, os amigos vão esperar muito mais dele, enquanto os inimigos serão encorajados a destruí-lo ou incapacitá-lo a fim de que ele não obtenha o controle da situação.

Constituição

A lei e a constituição num governo islâmico diferem daquelas dos países democráticos. A constituição no sistema islâmico é baseado no glorioso Alcorão, nos sagrados Ensinamentos do Mensageiro de Allah, Muhammad (S), no Consenso dos escolásticos religiosos e na Razão.

Ao contrário da rigidez que a Constituição apresenta em determinados países, num sistema islâmico de governo a Constituição varia de acordo com a contínua legislação que vai evoluindo à luz dos novos conhecimentos baseados nos Ensinamentos do Alcorão e do Mensageiro de Allah (S). A legislação é inferida pelos escolásticos do “Conselho de Juristas” que são escolhidas pelo povo como suas autoridades religiosas em intervalos regulares, geração após geração.

Já houve várias circunstâncias em que a “rígida” Constituição escrita vinte anos atrás não se encontrava em harmonia com os desenvolvimentos do dia-a-dia, o que por sua vez, causavam prejuízos sócio-político e crises bastante graves. Quanto à Constituição islâmica, por outro lado, ela é apta a lidar com todos os novos desenvolvimentos modernos.

Sob o sistema islâmico, os juristas ou escolásticos religiosos legislam com base nos Ensinamentos do glorioso Alcorão e do sagrado Mensageiro de Allah. Os juristas de todas as Escolas de Jurisprudência Islâmicas são a fonte de referência e a autoridade para todos os muçulmanos, cada qual seguindo a sua própria Escola de Jurisprudência.

Portanto, não existe nenhuma Constituição no Islam no sentido convencional da palavra, mas o que nós temos são as quatro fontes: o Livro (o Alcorão), a Sunnah (os Ensinamentos do Mensageiro de Allah), o Consenso (dos juristas) e a Razão.

Aliás, o advento de constituições nos países islâmicos se deu apenas depois de as forças colonizadoras invadirem esses países.

Cabe salientar que a própria Grã-Bretanha, que esteve por trás da criação das constituições do Irã e da Turquia, não possui uma Constituição fixa, mas segue o que se costuma chamar de “entendimento constitucional”.

Eles introduziram a constituição nos países islâmicos com o fito de interromper o caminho do progresso dentro deles, bem como fazê-los retroceder. Ao fazê-lo eles substituíram as quatro referências islâmicas com leis estagnantes e restritivas que acabaram por provocar o atraso da sociedade islâmica e dos seus membros.

Por exemplo, o movimento libertário “Mashroutah” no Irã, que foi liderado por escolásticos religiosos, foi desvirtuado pelos britânicos para eliminar a influência russa e estabelecer o controle sobre o Irã. Assim, ao introduzir a idéia dessa constituição, que servia aos seus interesses, eles trouxeram ao poder déspotas como o Xá e Ataturk nesses dois países islâmicos, arruinando a sua religião e os seus recursos materiais.

Tal constituição estática seria problemática tanto do ponto de vista legal como racional. Se nós considerarmos um cenário onde 100 juristas legislam a lei, mas depois de suas mortes as pessoas dispõem da opção de seguir outros juristas qualificados, que justificativa legal ou racional existe para se aderir a lei, que é considerada a constituição, quando a maior parte dos juristas vivos possuem uma visão contrária?

Sob a jurisdição islâmica, é a opinião dos juristas vivos é que deve ser seguida em questões de “novos desenvolvimentos” e para aqueles que desejam seguir um novo jurista.

Racionalmente falando, qual é a necessidade que tem uma pessoa viva de seguir leis legisladas por um morto? Se for argumentado: a razão é porque elas estão de acordo com o Livro e com a Sunnah. E a resposta deve ser: E por que o intermediário entre eles? Deixe os muçulmanos se reportarem (diretamente) ao Livro e a Sunnah.

Poderá ser indagado: As leis serão baseadas em quê? A resposta é a seguinte: as leis serão baseadas nos tratados de juristas qualificados, também conhecidos como Periódicos das “*Leis islâmicas*”. É evidente, a melhor maneira de se implementar isso é através da criação do “*Conselho de Juristas*”, a ser composto por meio de eleições de juristas pela nação.¹⁰

Implementação Gradual

O Mensageiro de Allah, Muhammad (S), implementou o Islam de forma gradativa muito embora a Jurisprudência Islâmica estivesse completa. O glorioso Alcorão foi, primeiramente, revelado por inteiro ao Mensageiro de Allah numa única ocasião e depois, versículo por versículo, de acordo com as circunstâncias do momento.

Todavia, se nos for possível implementar o Islam “numa tacada só”, nós deveremos fazê-lo e renunciar à implementação gradativa feita na época do Mensageiro de Allah (S). A revelação foi completa antes da morte do Mensageiro de Allah (S) como Ele mesmo diz:

*“Nesta noite eu aperfeiçoei a vossa religião, completei Meus favores sobre vós e escolhi o Islam como uma religião para vós”.*¹¹

Mas eu sou da opinião de que a implementação deve ser gradativa caso um governo islâmico seja estabelecido em algum país, visto que o contrário seria impossível dada as circunstâncias atuais.

Conseqüentemente, torna-se imperativo a adoção de uma política de implementação gradual em todo lugar que isso seja possível, de modo a não causar desordem na sociedade, o que poderia resultar em dificuldades, prejuízos e destruição. Em todo o caso, a possibilidade da implementação (de qualquer aspecto do Islam) deve ser estudada com base no princípio de “prioridades”.

Torna-se necessário, portanto, que o recém estabelecido governo islâmico forme diferentes comitês compostos de juristas muçulmanos e especialistas de várias áreas para definir as prioridades no processo de implementação. Isso para evitar qualquer desordem na economia, na política, na sociedade, na

administração, bem como para evitar qualquer outra consequência indesejável.

Se, por exemplo, for decidido substituir o sistema bancário baseado na usura para um outro baseado no sistema Mudahrabah¹² e governo anunciar automaticamente a abolição de todo tipo de juros – vamos dizer, por uma semana – uma das duas consequências poderão ocorrer:

- Ou o governo terá que proibir as pessoas de retirarem os seus bens dos bancos, o que resultaria em caos e desordem e, em última instância, no colapso do governo. Além do fato de tal ação violar o princípio: “*As pessoas têm o domínio sobre os seus bens*”.¹³
- Ou o governo não proibirá as pessoas de retirarem os seus bens. Isso faria com que todos os bens e recursos fossem escoados dos bancos do país. Isso, por sua vez, resultaria no colapso do sistema bancário e na alta da inflação, o que iria prejudicar em grande escala os pobres, os projetos em andamento e os rendimentos das pessoas.

Tudo isso refletiria na imagem do novo governo islâmico e as pessoas começariam a se questionar se o antigo regime não era melhor do que o atual. Isso mancharia a reputação do Islam aos olhos do povo e os levaria a imaginar que o modelo ocidental é superior ao modelo proposto pelo Islam.

Considerações semelhantes devem ser levadas em conta no tocante a outras leis do país.

Conseqüentemente, é importante que a implementação gradual (das leis islâmicas) sejam feitas de acordo com estudos detalhados de vários comitês, compostos por juristas muçulmanos e por especialistas de várias áreas em cooperação com diferentes organizações.

Leis Dinâmicas

Todas as leis do Islam são vigorosas e vivazes porque elas foram legisladas por uma Sábia, Misericordiosa e Poderosa divindade que é Consciente e Conhecedor de todos os aspectos (da humanidade): pessoal, social, mental, físico, presente e futuro... Allah declara:

“Ó crentes! Atendei a Allah e a Seu Mensageiro quando Ele vos chamar àquilo que vos dá vida; e sabeis que Allah intercede entre o homem e o seu coração e que é ante Ele é que todos vós sereis congregados”.¹⁴

Contudo, algumas leis islâmicas se mostram mais vigorosas do que outras, como por exemplo:

A. A lei de *“Bait al-Maal”*.¹⁵

B. A lei do *“Domínio das pessoas sobre si e sobre os seus bens”*.

C. A lei de *“Quem quer que se antecipe aos outros em qualquer coisa não reclamada por outro muçulmano, tem mais direito a isso”*.¹⁶

D. A lei de *“A terra pertence a Allah e quem quer que a desenvolva”*.¹⁷

É importante que o recém criado governo islâmico dê bastante atenção e devoção a essas leis e planeje implementá-las de forma sincera e realista.

A. A lei de *“Bait al-Maal”* satisfaz as necessidades dos pobres de tal modo que a nação ficará contente com essa política, uma vez que o excedente (de riqueza) é distribuído por toda a nação.

B. A lei do *“Domínio das pessoas sobre si e sobre os seus bens”* confere vastas liberdades ao povo. Isso iria satisfazer vários grupos da sociedade e propiciaria oportunidades para eles exercerem os seus direitos e as suas atividades.

Naturalmente, o ser humano não concorda com o domínio dos outros sobre si nem com qualquer intervenção sobre as suas atividades. Se ele perceber que o governo está oferecendo as oportunidades para que ele possa conduzir os seus afazeres – salvo os ilícitos – então, ele ficará satisfeito com o regime e, conseqüentemente, cooperará com ele.

Essa é a razão pela qual nós constatamos a estabilidade, a continuação e a prosperidade dos governos democráticos, ao passo que os governos ditatoriais são rapidamente depostos, pois eles criam uma nação pobre e abjeta incapaz de obter um meio de satisfazer as suas necessidades.

C. A lei da “*Precedência*” concede as pessoas a oportunidade de usufruir todos os recursos naturais dentro da estrutura de “**para vós**”¹⁸

D. A lei de “*A terra pertence a Allah e a quem quer que a desenvolva*” em conjunto com as leis já citadas acima não deixará nenhum indivíduo apto a trabalhar, necessitado.

Com a inclusão da lei de Bait al-Maal a isso, não haverá nenhuma pessoa apta a trabalhar passando necessidades.

O Ocidente implementou algumas dessas leis e, conseqüentemente, eles alcançaram um considerável progresso, ao passo que os muçulmanos as abandonaram e o resultado foi o seu doloroso colapso e declínio, que não encontra precedentes na história islâmica. O Imam Ali (A) (ao se dirigir aos muçulmanos) disse:

“Por Allah! Por Allah! Não permitais que os outros se antecipem a vós na prática dos ensinamentos do Alcorão”.

Com efeito, torna-se imperativo que o novo governo islâmico adote sinceramente essas leis e outras similares. Tal ato comoverá a Allah e a Ummah (Comunidade Islâmica), visto que tais medidas proporcionam a prosperidade e a perfeição.

É igualmente importante fazer renascer o princípio da “Irmandade Muçulmana”, o qual permite que cada muçulmano (de qualquer país) se engaje em qualquer atividade do Estado Islâmico que os muçulmanos nativos do país em questão possam participar como, por exemplo, o direito de propriedade, de casamento, de comércio, “*precedência*” do permissível¹⁹, etc.

Se, por exemplo, um governo islâmico for estabelecido no Iraque e, tendo em vista que o Iraque é um importante centro de universidades islâmicas e que ele possui vários santuários sagrados nas suas cidades, qualquer um que deseje visitar tais santuários ou estudar neste país, deve ter o direito de viajar para o Iraque e de permanecer nele, semelhante ao modo como costumava ser desde o início do Islam. Um visitante ou um estudante deve ter a total liberdade para fazer o que ele quiser dentro dos limites islâmicos e humanitários.

O Sistema Penal

Ordem e segurança não podem ser estabelecidos, a menos que o criminoso seja punido. Sob a jurisdição islâmica, as punições são divididas em duas categorias:

1. Por transgredir o direito de Allah, isto é, consumo de álcool ou prática de adultério.
2. Por transgredir o direito do próximo como o assassinato e a difamação, por exemplo.

Sob a jurisdição islâmica, ambas as formas de punição foram prescritas, como mencionado no livro de *“A punição e as penalidades pré-definidas”*.²²

Embora o Conselho de Juristas tenha que ser consultado, no meu ponto de vista, se um governo islâmico for estabelecido, todas as duas categorias de punições mencionadas acima devem ser substituídas por medidas disciplinares por um período, vamos dizer, de cinco anos.

Tal substituição pode se dar sob a forma de detenção disciplinar ou algo semelhante para servir como um meio de intimidação – como julgado conveniente pelo Conselho de Juristas e pelos especialistas da área – que irão determinar a forma e a duração de tal detenção. Isso é para dar uma chance de o governo se estabilizar e assumir o controle, de modo a permitir que o Islam seja implementado do ponto de vista econômico, social e político, todos os quais relacionados à punição. Algumas questões são levadas em consideração aqui:

1. O Mensageiro de Allah (S) não implementou o sistema penal antes de ter implementado o sistema islâmico na cidade sagrada de Medina e ele é um exemplo²¹ para nós. O Mensageiro de Allah (S) implementou as leis como um sistema completo e indivisível.

2. Allah declara no Glorioso Alcorão: “***Não causeis corrupção na terra, após ela ter sido reformada***”²². Portanto, antes da total e completa implementação do Islam, não poderá haver nenhuma reforma!

3. O princípio de “*Prioridades*”, que é um princípio baseado na razão e mencionado no Glorioso Alcorão:

“E se não fosse pelo fato de a humanidade poder adotar um estilo de vida (abominável), Nós teríamos provido, para cada um que blasfema contra o Clemente (Allah), telhados de prata para os seus lares e escadarias (de prata) nas mesmas, para ascenderem...”²³.

(Quando alguém deseja implementar uma lei ou um princípio, mas é confrontado com uma outra questão conflitante, então, dado às prioridades do momento, ele terá que rever os seus planos ou até mesmo abandoná-los completamente, a fim de evitar maiores dificuldades como pode ser observado no versículo corânico acima). Outros precedentes podem ser citados aqui como, por exemplo:

O Mensageiro de Allah (S) declarou em várias ocasiões:

“Se não fosse pelo fato de as pessoas dizerem...”

(Isso significa que o Mensageiro de Allah teria executado o seu plano se não fosse pela existência de outra questão conflitante com o mesmo. Ele, por conseguinte, julgou que o resultado do seu plano entraria em conflito com outra coisa. Por essa razão, ele não prosseguiu com o seu plano).

O Mensageiro de Allah (S) é citado dizendo:

“Se não fosse pelo fato do vosso povo ser (composto) de recém convertidos ao Islam, eu teria demolido a Caaba e a teria reconstruído com duas portas”.

O Imam Ali (A) é citado dizendo:

“... um batalhão do meu exército teria sido demolido”.

O Imam Ali ignorou aqueles que realizavam uma nova forma de oração, a despeito do fato de o Mensageiro de Allah (S) ter proibido isso, mas eles permaneceram incólumes.

O Mensageiro de Allah (S) não puniu aqueles que desertaram do campo de batalha, nem aqueles que haviam cometido diversos tipos de pecados.

Isso foi feito, entre outras razões, para que o Islam não fosse mal interpretado e que a sua reputação permanecesse incorruptível. (A posição do Islam concernente à punição do criminoso só poderá ser executada se, e apenas se, todos os critérios e pré-requisitos das circunstâncias e do indivíduo em questão sejam plenamente satisfeitos. Do contrário a condenação será anulada e a punição, se executada, consistirá num pecado e estará em desacordo com os ensinamentos do Islam. Ademais, isso daria uma má impressão do Islam, demeritória para a sua mensagem pura e verdadeira. Como resultado, as pessoas – muçulmanas e não-muçulmanas – concluiriam que os ensinamentos do Islam são violentos, incorretos e desumanos e que o Islam é incapaz de solucionar as questões relacionadas a humanidade).

Com efeito, as penalidades pré-definidas (Hudud) não devem ser executadas em terra inimiga como nós já discutimos detalhadamente na série al-Fiqh, “*Fundamentos da Jurisprudência*”.²⁴

Além disso, nós temos o princípio de que “*As penalidades pré-definidas são canceladas pela dúvida*” e de que o Islam estabeleceu um corpo compreensivo de critérios e pré-requisitos (que precisam se verificar antes que qualquer punição seja executada), a ponto de alguns deles provarem ser, certas vezes, inibitórios.

Isso porque o Islam elimina a corrupção de um modo a não haver nenhum espaço para miséria... e, naturalmente, os crimes

serão reduzidos de uma forma significativa. O decurso da história islâmica é um testemunho desse fato.

A grande quantidade de problemas e o alto nível de corrupção nos países muçulmanos que nós vemos atualmente se deve ao abandono das leis islâmicas, da supressão das liberdades das pessoas, da injustiça, da tirania e etc.

O sistema penal, portanto, não deve ser implementado a não ser que as outras leis islâmicas sejam implementadas também numa extensão em que o governo forneça aos seus cidadãos todas as condições de uma vida plena e saudável.

Possessão de Poder Real

É imperativo que um regime consultivo, multipartidário goze de um nível apropriado de poder repressivo. Isso é importante, visto que a existência do poder intimidará e deterá os seus inimigos, especialmente aqueles que consideram o estabelecimento de um sistema consultivo um perigo para eles. O exercício de tal poder frustrará as suas tentativas de derrubar o jovem sistema de governo. Ademais, a presença de um poder adequado estabilizará a segurança (do Estado) e trará confiança às pessoas. Assim, um regime que não dispuser de uma adequada força repressiva, não terá condições de estabelecer a si próprio (no poder) e, caso ele consiga isso, ele não terá condições de sobreviver.

A provisão de poder consiste em que haja os constituintes fundamentais da devida disciplina e organização, bem como poder econômico, militar e político e um forte método de administração que permita ao nosso governo sobreviver aos ataques dos seus inimigos e dos oportunistas.

Nós vemos que o Mensageiro de Allah (S) em Medina, onde as pessoas costumavam “*entrar em massa na religião de Allah*”²⁵ era o mesmo Mensageiro que viveu em Meca. Allah delineia o estado do Seu Mensageiro (S) quando ele estava em Meca nos tempos iniciais da sua missão como: “*Recorda-te de como os incrédulos conspiraram contra ti para aprisionar-te ou assassinar-te ou (ainda) expulsar-te (de sua casa)*”.²⁶ E em outra ocasião, Allah declara:

“... *quando os incrédulos o expulsaram...*”²⁷

Em ambos locais (Meca e Medina), o Mensageiro de Allah era a mesma pessoa: o transmissor da revelação divina e o guia à senda reta, a todo momento e em qualquer lugar, ele sempre foi puro, sacrossanto, da maior virtude e excelência e apoiado pela sanção divina. Entretanto, a diferença residia no poder. Em Meca, a missão islâmica ainda estava “no berço”; não dispondo

do necessário poder para confrontar os pagãos diretamente, o Mensageiro de Allah (S) sofreu demasiado tormento nas mãos dos mesmos.

Por outro lado, em Medina, o Mensageiro de Allah (S) obteve poder suficiente, tanto que isso foi a manifestação da declaração de Allah: ***“preparaí para eles tudo quanto puderdes de poder e de cavalos para aterrorizar, desse modo, os inimigos de Allah e os vossos inimigos”***²⁸. Desde então ele alcançou tão elevado status.

O poder pode ser classificado em duas categorias:

1. Poder dos Déspotas
2. Poder da Consulta

Existe um enorme contraste entre os dois. O poder consultivo é um poder de tranqüilidade, o qual é mais suscetível de sobreviver. Ele não se transforma num instrumento de destruição da nação e de consumo dos seus recursos. O poder despótico, por sua vez, sobrevive por um período limitado durante o qual ele é marcado por vícios, assassinatos, perseguições e terrorismo. Todo mundo observou o colapso dos comunistas da União Soviética, Alemanha Oriental, de Enver Hoxha da Albânia, Ceausescu da Romênia, King II Sung e outros déspotas semelhantes. O despotismo levou esses países à bancarrota, a qual destruiu a sua infraestrutura e aniquilou os seus recursos.

É imperativo, com efeito, que os membros do movimento islâmico obtenham um poder honesto e justo do tipo consultivo, baseado na liberdade, nas eleições livres e no sistema de pluralismo multipartidário.

Quanto ao poder despótico, ele carece de poder real, haja vista que o poder baseado no despotismo é um poder falacioso sujeito a um rápido colapso: ***“... pois Allah é Destro no ajuste de contas”***²⁹ e se alguém considerá-lo como sendo de longo prazo: ***“Eles vêem isso como distante, mas Nós o vemos iminente”***³⁰.

Distribuição do Poder

A competição é um fenômeno natural que coexistiu com a humanidade ao longo de toda a história. Mesmo para o Paraíso existe competição por boas ações como Allah declarou:

*“... quanto a isso, deixai os competidores competirem”*³¹ e

*“e apressai-vos em obter a misericórdia do vosso Senhor”*³² e

“esforçai-vos, pois, como numa corrida, em (obterdes) todas as virtudes”

Quanto a este mundo, a competição resulta na vitalidade dos humanos e molda a sua resolução cada vez mais, a ponto de eles tentarem superar os outros. Eles se certificam de não ficarem atrás dos outros competidores através de desenvolvimento e inovação. Como resultado, suas conquistas práticas e científicas se refletirão na sociedade, o que posteriormente levará ao progresso e ao sucesso.

Com efeito, torna-se importante para o governo islâmico recém-estabelecido criar um estado de competição de partidos políticos livres saudável e positivo, que estejam firmemente enraizados na sociedade e que sejam baseados em estatutos constitucionais. Isso criará um incentivo rumo ao progresso e todos exercerão a sua função da melhor forma possível nos vários campos de trabalho e especialização.

Nós vemos isso claramente na vida do Mensageiro de Allah (S). O Mensageiro de Allah (S) classificou os muçulmanos em duas facções, os Migrantes e os Auxiliadores, bem como incentivou a competição entre eles. O critério da capacidade e competência do indivíduo era a sua habilidade para fazer uma boa ação corretamente. Isso, a despeito do fato de que o Mensageiro de Allah (S) tratou as pessoas igualmente nos domínios da doutrina, adoração, transação, direitos humanos e status perante a lei, visto que a equidade constitui um princípio básico do Islam, como declarado por Allah:

“Ó humanos! Nós vos criamos de uma simples (par) de macho e fêmea, e vos dividimos em nações e tribos, para que vos conhecessem mutuamente, Certamente, o mais honrado dentre vós aos olhos de Allah é o mais justo dentre vós”. ³⁴ e

“Certamente, os crentes são irmãos”. ³⁵ E tem sido relatado: *“Com certeza, as pessoas provêm de Adão e Adão é proveniente do pó”.*

Isso sugere que a origem de “partidos políticos” no nome Hizb (termo árabe para partidos políticos) existiu na era do Mensageiro de Allah (S). O Mensageiro de Allah (S) é narrado dizendo: *“Eu sou do partido no qual Ibn al-Adra está”.*

Com efeito, qualquer grupo que desejar formar um partido deve ser livre para fazê-lo. O número de partidos não deve ser limitado, mas a atividade política não deve contradizer o Islam, porque a população nos países muçulmanos é predominantemente muçulmana.

Partidos nacionais são aceitáveis porque eles visam a desenvolver os países muçulmanos nos mais variados campos: político, social e econômico.

Liberdades

Liberdade é um princípio fundamental que confere ao indivíduo o direito de dizer ou de fazer qualquer coisa de acordo com o seu desejo, como estabelecido pela razão e pela jurisprudência islâmica.

É, com efeito, responsabilidade do governo islâmico recém estabelecido conceder liberdade aos indivíduos em todos os domínios – dentro dos limites estabelecidos pelo Islam. A liberdade abarca todos os aspectos da vida como, por exemplo, a fé, expressão, agricultura, negócios, comércio, manufatura, emprego, viagem, residência, construção, procura do permissível, estabelecimento de redes de rádio e televisão, de impressão, formação de partidos políticos, publicação de revistas e jornais, etc. Nós temos detalhado isso no livro “*Liberdades*” na série al-Faqih.³⁶

Assim, toda sorte de restrições e repressões serão anuladas, tais como: carteira de identidade, documentos nacionais, passaportes, licença para importar e exportar, etc.

Em resumo, todo mundo é livre para fazer o que lhe aprouver, salvo no tocante a questões ilícitas, que são bastante limitadas inclusive. Ademais, o que é ilícito para os muçulmanos pode não ser para os não-muçulmanos, de acordo com o princípio da “*Vinculação*”³⁷, como discutido ao longo do livro “*Fundamentos da Jurisprudência*” da série al-Fiqh.³⁸

O Mensageiro de Allah (S), Muhammad, disse: “*Quem quer que abrace a religião de um determinado povo, estará sujeito às suas leis*”.

A história mostra que aqueles que abraçaram o Islam ou aqueles que escolheram viver nos países islâmicos sob a lei islâmica, o fizeram por causa das vastas e disseminadas liberdades praticadas sob aquele sistema, ao passo que não há tais provisões em qualquer outra parte do mundo sob a vigência de qualquer

outra religião, jurisdição ou governo. Isso se assemelhava aos governos do assim chamado mundo livre de hoje. Embora eles sejam livres se comparados a outros países do mundo, eles não o são com relação ao correto sistema de governo islâmico.

Algumas pessoas podem pensar que isso (a provisão de liberdades) pode causar caos e anarquia. A resposta para isso é que a liberdade nunca foi associada com o caos ao longo dos treze séculos da história islâmica. Mas quando os países muçulmanos adotaram as normas das leis ocidentais, os muçulmanos começaram a padecer diversos problemas, sofrimentos e tragédias inauditas. Eu mesmo observei um elevado número de liberdades islâmicas no Iraque meio século atrás, que foram perdidas logo após a segunda Guerra Mundial³⁹. Eu mencionei algumas dessas liberdades no livro *“Vestígios da Civilização Islâmica com eu a vi”*.⁴⁰

Quanto ao caos e aos distúrbios que nós vemos em nossos países atualmente, isso se deve à ditadura e ao despotismo. O despotismo é uma praga que infecta a sociedade com uma série de moléstias como a tirania, a opressão, pobreza, perseguição, prisões, expulsões, guerras, etc.

Segurança

Nos dias que correm o serviço de segurança é o alicerce do governo a fim de conter as tentativas dos oponentes que buscam penetrar no governo para provocar o seu colapso ou para desviá-lo do seu curso humanitário e islâmico.

Um serviço de segurança deve ser estabelecido para opor o inimigo externo cujo objetivo é a destruição do regime eleito pelo povo. Ele não deve ser usado para confrontar a nação, como é feito pelos governantes tiranos em regimes despóticos para oprimir a nação, suprimindo os talentos e os potenciais do seu povo e glorificando o tirano como um “grande líder”.

De acordo com a razão e a jurisprudência islâmica, espiar é proibido, salvo sobre os oficiais do governo e suas agências; começando pelo chefe de Estado. Isso acontece para garantir que eles não se desviem (das suas obrigações) e que eles não negligenciem ou desconsiderem o interesse da nação. Espiar também é permitido sobre os inimigos ofensivos que estão ativamente engajados em tentativas de desestabilização da ordem e - da segurança do país – como as agências de segurança internacionais de hoje em dia.

Um correto sistema de segurança, que sirva aos interesses da nação, se faz num sistema consultivo que se baseie e é instituído por partidos políticos livres, eleições livres e estatutos constitucionais. Apenas assim, os órgãos de segurança se tornam fundamentais para a sobrevivência do governo, para o seu poder e progresso, e se transformam no guardião dos recursos e interesses da nação.

É, com efeito, importante que a nação monitore o desempenho e a atividade desse órgão e o chame à prestação de contas de acordo com o princípio islâmico de “*Ordenar o Bem e Proibir o Mal*”. Isso para assegurar que o órgão de segurança não tenha caminho livre para fazer tudo que bem entender e para que ele não abuse da sua autoridade e vá além da função que lhe cabe.

Além disso, o órgão deve ser forte e competente o suficiente para assumir os desafios do dia-a-dia, dado o grande progresso cultural e tecnológico.

A fim de garantir que a agência de segurança se torne o guardião dos interesses da nação, além de monitorar o serviço e a sua competência, é preciso fortalecer e focar a sua fé em Allah e na outra vida e no temor ao Onipotente aberta e secretamente. Isso é necessário, é claro, para cada uma das agências do sistema de governo islâmico. Apenas assim, o serviço de segurança conseguirá cumprir os deveres de forma precisa e verdadeira, o que posteriormente, levará ao fortalecimento do regime. Assim, o país islâmico se tornará representativo de um regime de correção e perícia.

É declarado numa tradição:

“Que Allah tenha misericórdia daqueles que realizam uma tarefa com perfeição”. Numa outra é afirmado:

“... mas Allah ama aquele que, quando realiza uma tarefa, a faz com excelência”.

Quanto ao que acontece atualmente com regimes despóticos em termos de espionagem e monitoração da nação, restringindo e suprimindo as suas liberdades, isso está entre as coisas mais proibidas; Allah, o Onipotente, declara: *“Não espieis”*.⁴¹

Valorizando Profissionais

O Profeta José disse: *“Eu sou um bom guardião e especialista”*.

42

Empregos técnicos e profissionais requerem confiabilidade sobre a qual José disse: *“bom guardião”*, bem como especialidade sobre a qual ele disse: *“bom especialista”*.

Com efeito, é importante que o jovem governo islâmico dispense um bom grau de atenção aos profissionais e especialistas em cada área do governo. Lealdade ao governo não deve ser o único critério para a nomeação de assistentes para uma determinada posição. Caso contrário, a administração do governo estaria em mãos incompetentes e desqualificadas, o que resultaria, posteriormente, em vários erros e equívocos. A presença de pessoas leais ao governo nos seus departamentos deve ser equilibrada com a provisão da necessária especialidade a fim de salvaguardar o país e garantir o seu progresso. A presença de um grupo sem o outro resultaria num estado do país assemelhando-se a àquele de um pássaro sem uma asa.

Nós presenciamos a destruição causada como resultado de tais políticas em países governados por revolucionários depois de *coup d’etat* militar. O estado de destruição foi tão grande que o povo do país desejou o retorno do governo anterior.

Em tais casos, os revolucionários e pessoas leais ao governo causam mais dificuldades através de confiscos, prisões, execuções e fazendo promessas vazias – tudo numa tentativa para fortalecer suas posições de poder e de forçar as pessoas a aceitarem que eles são os melhores. Dessa maneira, eles entram em conflito com o povo, levando, posteriormente, ao seu próprio colapso.

É possível solucionar o problema da confiabilidade e da especialidade juntando um com o outro. Embora isso se prove

difícil, a dificuldade de dar a administração a apenas um deles é ainda maior e terá uma conseqüência pior.

Evidentemente, isso não é possível num regime despótico no qual o poder é centralizado, haja vista que poder inquestionável corrompe e se torna corrupto.

Minorias e Partidos Políticos

O governo islâmico coexiste com minorias pacificamente. As minorias possuem regras e leis específicas para elas, sejam elas minorias religiosas como judeus e cristãos ou minorias não religiosas como os budistas e brâmanes etc., assim como o Mensageiro de Allah (S) tratou os pagãos de Meca, onde ele não forçou nenhum deles ao Islam depois da queda de Meca.

No tocante ao judiciário, as minorias têm a opção de recorrer a nós ou ao seu judiciário e a seus respectivos juízes. Se eles recorrerem a nós, nós emitiremos julgamentos a favor ou em oposição a eles, de acordo com a sua jurisdição ou a nossa.⁴⁵

Para condutas gerais como regulamentos de tráfego, eles devem seguir as leis do país, como é o caso em todo o país do mundo.

Eles pagam a taxa Jiziah⁴⁶ em troca da proteção que recebem do Chefe do Estado Islâmico no que concerne as suas vidas, bens e família, assim como os muçulmanos pagam o Khums⁴⁷ e o Zakat⁴⁸. Com relação ao Khiraj⁴⁹ e ao Moqasimah⁵⁰, não existe nenhum tratamento diferenciado entre muçulmanos e não-muçulmanos.

Outras leis do país que devem ser respeitadas são aquelas como, por exemplo: não se engajar em práticas ilícitas em público como consumo de álcool em público, instituição de prostíbulos, etc. Detalhes disso são discutidos no livro “Governo Islâmico” da série al-Fiqh⁵¹.

Partidos políticos nacionais e não-islâmicos que aspirem desenvolver e fazer o país progredir têm a permissão para funcionar assim também como o têm os partidos políticos minoritários que desejem funcionar dentro da sua própria esfera particular. Todavia, partidos políticos que apregoam atividades opostas ao Islam não têm permissão para funcionar.

Todo partido político tem o direito de exercer as suas atividades dentro dos limites estabelecidos pelo Islam, independente da

nacionalidade ou setor a que ele pertença. Todo grupo étnico poderá usar a sua linguagem particular em escolas, jornais e mídia de massa.

Desnecessário dizer que a língua internacional e oficial dos muçulmanos é a língua árabe, visto que esse é o idioma do Alcorão Sagrado e da sagrada Sunnah. Contudo, é um direito de qualquer grupo étnico importar estações de rádio e televisão e publicar jornais e revistas em suas línguas nativas.

Relações Internacionais

Os países do mundo são divididos em dois grupos em relação ao Estado Islâmico, que será estabelecido pela graça de Allah:

1. Países islâmicos;
2. Países não-islâmicos.

Quanto aos países islâmicos, eles devem ser tratados de acordo com a jurisdição islâmica, com base na comunidade única, na liberdade e na irmandade islâmica. Allah declara:

“E certamente essa vossa comunidade é uma única comunidade e Eu sou o vosso Senhor, assim pois, temeis a Mim”.⁵²

“Certamente, os crentes são irmãos”.⁵³

“Eles lhes livra dos seus fardos e dos grilhões que os oprimiam”.⁵⁴

Portanto, um muçulmano proveniente de qualquer outro país deve ser tratado da mesma forma como qualquer outro muçulmano nativo do Estado Islâmico é tratado, salvo se houver uma *“Ordem Secundária”*⁵⁵ definida como, por exemplo, as leis de *“Nenhum Dano”*, *“Prioridades”* e *“Precedência”*, onde o precursor tem prioridade sobre os outros. Entretanto, a *“Ordem Secundária”* só é aplicada em circunstâncias excepcionais e não como um princípio fundamental. E mesmo assim isso acontece apenas temporariamente e não duma maneira permanente.

Eu me lembro, cerca de meio século atrás, quando ainda não havia conceitos como carteiras de identidade, nacionalidade, documentos de cidadania e coisas semelhantes, muçulmanos de outros países, islâmicos ou não-islâmicos, costumavam vir ao Iraque. Eles eram tratados do mesmo modo como os muçulmanos iraquianos no tocante a aspectos como: casamento, comércio, emprego, fraternidade, etc. Esse *status quo* tem que

ser resgatado de acordo com a ordem de Allah no Seu glorioso Livro.

Um não-muçulmano que vier ao Estado Islâmico será tratado de acordo com a lei da “Vinculação”⁵⁶, e de “Troca de Interesses” e “*Allah nada vos proíbe, acerca daqueles que não vos combatem por força da (vossa) fé e nem vos expulsam dos vossos lares, de tratá-los afetuosamente e com justiça, pois Allah ama aqueles que são justos*”.⁵⁷

Isso em adição às leis excepcionais mencionadas acima como os princípios de “Nenhum Dano” e o de “Prioridades”.

É possível que alguns países, muçulmanos ou não, declarem guerra contra o jovem Estado Islâmico. Isso pode ocorrer devido a interesses conflitantes, a animosidades tradicionais ou devido a outros fatores como conspirações e intentos inimigos, etc. Em todos esses casos, o problema deve ser resolvido da melhor maneira possível. Essa é a qualidade que distingue um sábio governo de um imaturo. De fato, assim como a arrogância e o egoísmo destroem os indivíduos, eles destroem os governos também. (Sendo que) a escala de destruição dum governo é mais rápida e disseminada como diz o dito: “*Se um escolástico se corrompe o mundo o seguirá*” e “*Um escolástico corrupto corromperá o mundo*”.

Por conseguinte, é imperativo que a animosidade seja substituída pela cooperação, pelo menos numa certa medida. Se, devido a circunstâncias inviáveis isso não for possível (substituir animosidade por cooperação) – e isso é uma suposição rara – então é importante que se adote, no mínimo, uma posição de não-animosidade para se evitar problemas.

Boa Vizinhança

Um dos mais importantes ingredientes para a estabilidade do jovem Estado Islâmico é a boa vizinhança e o respeito pelo direito do vizinho, não apenas de uma boa maneira, mas da melhor maneira possível, como Deus diz:

“... e recomenda ao teu povo que observe o melhor delas”⁵⁸

Imam Kazim (A) é relatado dizendo:

“A boa vizinhança não consiste em abster-se de causar danos (ao vizinho), mas em perseverar com o dano (vindo do vizinho)”.

Se o vizinho não for um bom vizinho no tange a sua fé e ao seu comportamento, é importante reformá-lo e convidá-lo (ao bem) da melhor maneira possível, como Deus diz no Glorioso Alcorão:

“Convideis a todos à Senda do teu Senhor com sabedoria e uma boa exortação; e argumentes com eles da melhor e mais graciosa maneira”.⁵⁹

Se a boa vizinhança é importante em relação a casas vizinhas em pequenas comunidades, ela é ainda mais importante em relação a governos e países.

O governo islâmico deve assegurar que todas as suas relações com os demais países se baseiem na sabedoria e na razão, sejam eles próximos geograficamente como países vizinhos ou distantes como todos os demais países do mundo, muçulmanos ou não-muçulmanos.

Se um país opositor iniciar uma campanha de agitação contra o jovem Estado Islâmico, é importante que este mantenha os nervos no lugar com toda a sua resolução. Ele deve responder ao insulto com ternura e ***“com sabedoria e boa exortação”***⁶⁰ e não com insultos e escárnio. O resultado da ternura é, no mínimo, uma diminuição do insulto.

Imam Sajjad (A) disse:

*“Ó Senhor derrame a Sua misericórdia sobre Muhammad e seus descendentes... e orienta-me a lidar com sinceridade com aquele que me defraudou, e recompensar com gentileza aquele que me abandonou, e retribuir com generosidade aquele que me negou, e recompensar atando laços com aquele que cortou relações comigo, e louvar aquele que me caluniou. Fazei-me apreciar a boa ação e perdoar a má ação”.*⁶¹

Igualmente, o Glorioso Alcorão afirma: **“Perdoar está mais próximo da justiça”**.⁶²

O Messias, Jesus (A), é relatado dizendo: *“Se alguém esbofetear a sua face direita, ofereci-lhe a sua face esquerda”*. Aqui ele aspirava a honra e o conforto da pessoa esbofeteada, pois tolerar um tapa é mais fácil do que lidar com muitos outros que ocorrerão no caso de uma luta irromper-se entre os dois. Porém, isso exige um forte autocontrole, bem como o uso da razão e ponderação.

Naturalmente, de qualquer maneira, as circunstâncias e prioridades devem consideradas em linha com as recomendações do Conselho de Juristas.

Desenvolvimento Econômico

A economia é um dos aspectos mais importantes que o jovem governo islâmico deve dar atenção, visto que **“Aquele que não tem um sustento, não tem a outra vida”**⁶³ como narrado na sagrada tradição do Mensageiro de Allah (S). O Mensageiro de Allah (S) também é citado dizendo: **“A pobreza é uma vergonha em ambos os mundos”**.

Independência econômica produz independência política, enquanto que inflação, preços elevados, e escassez de recursos causam desafeição ao governo, o que, posteriormente, resulta no seu colapso. O modo de se assegurar uma economia saudável e desenvolvida se dá através de um meticuloso programa englobando toda a economia.

O governo deve criar – e permitir que os outros também o façam – instituições econômicas e grupos de especialistas em várias áreas da economia como, por exemplo, a agricultura, a manufatura, o comércio, importação e exportação, sistema bancário, etc. O governo deve garantir que as leis relativas à economia sejam dinâmicas, modernas e de acordo com a jurisprudência islâmica. Tudo isso dentro dos limites do “capital livre” no sentido pleno da palavra **“Vós deveis ter o vosso capital”**.⁶⁴

Todas as questões estão nas mãos das pessoas. O papel do governo é tão-somente o de um regulador. Isso também é verdade para aeroportos, ferrovias, indústrias (pequenas ou grandes), hospitais e etc. Todos devem gozar de liberdade para fazer uso da terra, haja vista que **“a terra pertence a Allah e a quem quer que a desenvolva”**. Água, mata e procura do permissível como peixes e outros animais, os vários tipos de minerais, de acordo com a lei de **“Precedência”**, deve estar à disposição das pessoas como Allah declara: **“para vós”**⁶⁵. Tudo isso só será alcançado dentro dos limites das leis islâmicas primárias e das secundárias, tais como as leis de **“Nenhum**

Dano” e de “*Prioridades*” de acordo com o critério de jurisprudência delas como descrito pelas autoridades religiosas e com base na consulta ao “Conselho de Juristas”, à “Câmara dos Deputados” e aos “Comitês de Especialistas”.

Quanto ao que é praticado atualmente como proibir a população de procurar o permissível e negar a ela as suas liberdades econômicas, de acordo com a jurisprudência islâmica, isso é ilegal e constitui uma das maiores ameaças à estabilidade, à prosperidade e ao progresso de qualquer governo islâmico.

Alguns dos mais importantes esteios do desenvolvimento econômico são: “auto-suficiência”, “redução dos funcionários públicos a um mínimo”, “partidos políticos livres”, “industrialização do país”, “educação em massa e conscientização”.

Dessa maneira, a pobreza e o desemprego serão erradicados e todos estarão aptos a obter as suas necessidades primárias e secundárias.

Um dos aspectos mais importantes de uma economia saudável é o livre comércio e livres setores de manufatura, no sentido pleno que a palavra encerra, salvo para transações ilícitas que são muito limitadas, aliás.

Dada a importância da economia – de acordo com a razão e com os ensinamentos islâmicos – isso se refletirá positivamente no desenvolvimento do governo que, por sua vez, levará a ampliação dos horizontes internacionais. Com efeito, se o jovem governo alcançar uma economia saudável, isso estabelecerá um bom padrão para os outros seguirem, Isso, é claro, será bom para a prosperidade das pessoas tanto neste mundo como no outro.

Os não-muçulmanos adotaram as políticas dos muçulmanos na ciência, na liberdade, na tecnologia etc., a despeito de eles viverem durante a negra Idade Média, numa época em que os muçulmanos estavam passando por um renascimento científico e

cultural. Como resultado disso, os não-muçulmanos progrediram extraordinariamente, ao passo que os muçulmanos abandonaram as suas próprias conquistas e permaneceram retrógrados e subdesenvolvidos.

Auto-Suficiência

Amir al-Muminin Ali (A) disse: “*Se torne necessitado de quem quer que desejardes e vós vos tornareis o seu escravo*”. É óbvio que qualquer um que necessite de uma outra pessoa se tornará dependente e subordinado da mesma. Um levará o outro a qualquer caminho que desejar e, se este se recusar a segui-lo, ele terá a sua ajuda negada.

O Ocidente não subjogou e dominou os demais países apenas por meio da força militar, mas também através de ajudas financeiras aos países do Terceiro Mundo e os suprindo com especialistas, etc.

Por essa razão, o Mensageiro de Allah (S), após ter adentrado a cidade de Medina, que acabou se tornando a capital dos muçulmanos, deu alta prioridade à auto-suficiência dos muçulmanos, a fim de que eles não ficassem sujeitos à dominação dos judeus de Medina.

Num evento bastante conhecido, o califa da época ofereceu certa quantia de dinheiro a Abu Tharr, que as bênçãos de Allah estejam com ele, mas ele se recusou a aceitá-la. O enviado do Califa a Abu Tharr – que era escravo do Califa e que recebeu a promessa de liberdade caso ele conseguisse dar o dinheiro a Abu Tharr – disse a Abu Tharr: “*Se você aceitar esse dinheiro, eu ganharei a minha liberdade*”. Abu Tharr respondeu: “*Mas eu perderei a minha*”.

O governo recém estabelecido deve dar bastante prioridade a auto-suficiência em vários aspectos da vida desde comida, bebida e habitação a bancos, agricultura e manufatura etc.

Isso deve ser feito outorgando poderes a vários comitês de profissionais e especialistas e tomando uma série de medidas:

1. O uso de terras agrícolas e criação de animais como aves, peixes, etc., além de outras atividades produtivas e manufatureiras.

2. O jovem governo islâmico deve se concentrar na industrialização do país por meio da criação de fábricas e de indústrias manufatureiras, o que por sua vez, garantiria emprego a um número substancial de trabalhadores, cuja conseqüência é uma gradual caminhada rumo a independência e a auto-suficiência.

A industrialização deve incluir pequenas indústrias locais como também as grandes indústrias nacionais. No Iraque, por exemplo, perto do fim do período monárquico – quando havia um certo grau de pluralismo e de liberdade partidária, além de alguma estabilidade – havia cerca de 400 produtos sendo manufaturados na cidade sagrada de Karbalá.

Ademais, o desenvolvimento econômico é um dos mais importantes fatores para o progresso de uma nação nas mais diferentes áreas, pois a habilidade manufatureira exerce um grande papel dentro dos campos cultural, educacional, social e qualificativo.

A indústria facilita a provisão para as necessidades do país, traz auto-suficiência, reduz o desemprego a um patamar mínimo, elimina a miséria e a pobreza, e impede a inflação. Tudo isso influi na redução da imoralidade, do roubo, das doenças, do consumo de drogas e outros vícios similares.

Desnecessário dizer que o progresso e o desenvolvimento econômico só é alcançado com a existência de liberdades, pluralismo, o menor nível possível de empregados, ausência de burocracia, investimento e incentivo para investimento, etc. As pessoas também devem ser encorajadas a gerarem investimentos e estabelecerem casas de empréstimos, assim como bancos Mudahrabah que tomará parte no processo de industrialização e desenvolvimento (do país).

Nós já havíamos mencionado que a liberdade não existe a menos que ela se baseie em partidos políticos livres e instituições constitucionais.

Portanto, se o governo se dedicar a essa questão e começar a construir, gradualmente, o setor industrial, primeiro estabelecendo indústrias pequenas e depois, de acordo com as circunstâncias e a disponibilidade de recursos, se preocupar com a questão das indústrias pesadas, em cinco anos o país estará bem perto da auto-suficiência nos campos da agricultura e da manufatura. Isso levará, posteriormente, à auto-suficiência, em outros campos.⁶⁶

Qualquer um pode notar que a maior parte dos gastos dos países do Terceiro Mundo está relacionada com o consumo e a uma completa dependência da importação dos seus artigos de consumo do exterior para satisfazer as suas necessidades fundamentais e supérfluas. Desse modo, eles se tornam dependentes e escravos dos países dos quais eles dependem. A situação é exacerbada quando eles fazem empréstimos daqueles países para poderem pagar as suas importações. Entretanto, se eles utilizassem os recursos para fortalecer a sua estrutura econômica, eles alcançariam a auto-suficiência.

Combate ao Desemprego

Um dos fatores que contribuem para a disseminação de vícios sociais é o desemprego, que empurra a sociedade à desintegração e à destruição. O desemprego leva o desempregado a um rebaixamento moral, ao roubo, ao crime, doenças, suicídio, ignorância, anarquia, etc. Aquele que não tem um emprego acaba vendendo o seu corpo para obter dinheiro, rouba com o mesmo propósito ou se engaja numa variedade de crimes até mesmo em infidelidade. O Mensageiro de Allah (S) é narrado dizendo: “*A pobreza é uma vergonha em ambos os mundos*”.

Abu Tharr é narrado dizendo: “*Causa-me surpresa o fato de o pobre não se insurgir contra o rico com suas espadas*”.

Um exemplo do aspecto que surpreendeu Abu Tharr se manifestou recentemente quando o Comunismo – que é o ápice da corrupção e da pobreza – veio à existência, mas que o povo não tolerou a humilhação da escravidão, da pobreza e da repressão (associados ao Comunismo) senão por um breve período, se comparado com o tempo de vida dos grandes países e civilizações. O povo se libertou daquela miséria e provocou o colapso do regime comunista.

Uma pessoa destituída que está desempregada pode desenvolver um complexo psicológico, que se refletirá na saúde do indivíduo, uma vez que o corpo e a alma se afetam mutuamente.

Além disso, pobreza e desemprego, em muitos casos, são os responsáveis diretos pelo surgimento de doenças e deficiências, tais como perda da capacidade e dos meios de recebimento de tratamento médico, úlcera estomacal, derrame, anemia e todos os efeitos do estresse e esgotamento nervoso. Essa é a razão pela qual nós dizemos em nossa súplica: “*Ó Allah, enriqueça todo pobre e destituído*”.

E, depois, a pessoa pobre e destituída não possui meios para financiar os seus estudos e, desse modo, a sua situação é mais exacerbada ainda pela ignorância. Posteriormente, isso lhe confere o potencial de participação em movimentos de instigação à anarquia, motins, guerras e etc.

Essa é regra na maioria dos casos, apesar de o desemprego nem sempre ser associado à pobreza, mas aqui nós estamos falando da maioria dos casos.

Conseqüentemente, é imperativo que o jovem governo islâmico planeje soluções efetivas para erradicar o desemprego. Isso pode ser através das seguintes medidas: concessão de liberdades, permissibilidade de propriedade e revitalização de terras, além de tudo aquilo que Allah criou em benefício da humanidade – que ainda não foi apropriado por outrem – embasado na lei de “Precedência” dentro da estrutura de “*para vós*”. Oportunidades de emprego também poderão ser criados ao se encorajar as pessoas abastadas a investirem no setor produtivo com vistas a criar empregos para os desempregados, além de outras medidas similares.

Se mesmo assim as pessoas permanecerem sem empregos – depois de todas aquelas medidas – elas deverão ter provisões para poderem levar uma vida razoavelmente digna até que elas encontrem um emprego adequado. Isso deve acontecer através das facilidades e ajuda do Bait al-Maal e através do encorajamento dos filantropos a tomarem parte nessa nobre causa de erradicação da pobreza, pois Allah declara: “***E não encorajava a alimentação do indigente!***”⁶⁷. E Ele fez disso uma das causas de se terminar no fogo do Inferno.

Reforma da Administração Pública

Pode-se dizer que o inchaço na administração pública é pior que a inflação da economia ou que ela é uma das suas causas. Isso porque a inflação no corpo da administração pública transforma os produtores em consumidores e leva à dominação da burguesia, a qual limita as liberdades das pessoas. Assim, o país caminha rumo à privação e a pobreza, depois o sistema governante se apropria indebitamente da riqueza (da nação) e nega ao seu povo a liberdade de produção e de emprego.

Todo excedente de funcionário público constitui um ônus para o povo e uma barreira contra as suas liberdades.

O papel da administração pública é o de salvaguardar a segurança, o bem-estar e os interesses da população. A amplitude da administração necessária para alcançar tais metas apropriadamente, sem ao mesmo tempo se tornar um óbice às suas liberdades, é aquele necessário para administrar os assuntos do governo e servir a sua população. O Estado existe para servir a população e o funcionário público tem uma função similar ao de um professor, motorista ou piloto de quem a sociedade necessita.

Contudo, considerar a administração pública como uma carreira não teria nenhuma utilidade à nação e nem protegeria os seus interesses. Nesse sentido, a administração pública se tornaria um cabide de empregos e uma fonte de renda, como é o caso em vários países dominados por ditaduras. Nestes países, a administração pública constitui a grande calamidade, haja vista que ela acaba se transformando numa burocracia que fórmula leis que obstrui os assuntos das pessoas e suprimem as suas liberdades. Quando isso ocorre, o povo se transforma em subordinados dos funcionários públicos e não o contrário.

O inchaço na administração pública é deveras notório em países democráticos também. Isso porque eles se distanciaram dos ensinamentos dos profetas, que a paz esteja com eles. Aqueles

países criaram várias leis que são, na realidade, danosas à sociedade sob vários aspectos.

Quanto aos regimes ditatoriais, o problema é muito maior. Conseqüentemente, é imperativo que o governo islâmico recém estabelecido forme comissões com a incumbência de erradicar o excedente de funcionários públicos e transferi-lo para o setor produtivo.

Quanto aos funcionários com funções de assessoria que forem removidos da administração – pelo fato de constituírem um excesso, tendo em vista que a sua função passa a ser de consumo (de salários) e repressão de liberdades – eles devem ser transferidos para o setor produtivo. O governo deverá auxiliá-los a se tornarem elementos produtivos para economia ou em outra profissão, para que eles não padeçam de pobreza e desemprego. Isso deve ser feito por meio de estudos detalhados produzidos por especialistas que basearão os seus critérios na jurisdição e na razão.

Na minha opinião, se um governo tratar essa questão de forma séria e honesta não haverá todo esse inchaço na administração pública a não ser menos de 10% do seu tamanho atual, o qual será suficiente para o governo administrar os assuntos do país. Nós apresentamos uma detalhada discussão sobre essa matéria em algumas obras concernentes aos aspectos do “Governo no Islam”⁶⁸.

Simplicidade e Provisão do Fundamental

A implantação da política da simplicidade em vários aspectos da vida traz felicidade e conforto físico e mental. Em contraste, estilos de vida complexos não provocam senão moléstias, não obstante ele ser acompanhado de beleza material, esplendor e vaidade.

Por conseguinte, o Islam encoraja veementemente a adoção de simplicidade em todos os aspectos: do pessoal e social ao nacional e governamental.

Por exemplo, um juiz utiliza um espaço dentro da mesquita para proferir os seus veredictos e para que as pessoas possam vê-lo e ouvi-lo com mais facilidade. As pessoas poderão conferir os detalhes dos seus veredictos e os seus procedimentos sem a existência de nenhuma barreira ou divisão, sem qualquer segurança, sem pompa, sem cerimônia, sem qualquer atraso no julgamento ou na sua execução, e sem nenhuma cobrança ou pagamento. Isso dará as pessoas total confiança no resultado da sentença. As pessoas também se sentirão seguras quanto à impossibilidade de o juiz cercear os seus direitos ou favorecer um determinado grupo em detrimento de um outro. A simplicidade também deve ser adotada em outras esferas da vida: nascimento, casamento, morte, hospitalidade, viagens, habitação, compras e etc, etc, etc.

O Mensageiro de Allah (S) disse: *“As melhores mulheres de minha nação são as de menor dote”*.

Ele também disse: *“Aqueles cujos melhores utensílios são de barro são abençoados”*.

Ele também foi narrado dizendo: *“Tornai as coisas fáceis e não difíceis”*.

O Glorioso Alcorão assevera: *“Allah vos deseja a comodidade e não a dificuldade”*⁶⁹. Além desse, existem centenas de outros versículos e tradições, assim como o exemplo de políticas

adotadas pelo Mensageiro de Allah e pela sua infalível progênie, a Ahl al-Bait, que a paz esteja com todos eles.

Com efeito, fica incumbente sobre o futuro governo islâmico a adoção da simplicidade dentro do seu sistema de governo tanto quanto possível, bem como a educação das pessoas naquele sentido.

Se o governo observar a simplicidade nas suas condutas, as pessoas seguirão o seu exemplo também, conforme diz o ditado: *“O povo segue a religião dos seus reis”*.

Ademais, a simplicidade reduz a ignorância, as doenças, a pobreza e várias outras mazelas, ao passo que a complexidade transforma a vida num sistema artificial que afeta o equilíbrio da sua saúde e a vitalidade social.

Modéstia dos Líderes

É imperativo que os líderes dos países muçulmanos e, sobretudo, os líderes de um governo islâmico que pretenda implementar os ensinamentos do Islam, adiram ao princípio da modéstia e abstinência das vaidades mundanas e fiquem satisfeitos com as coisas básicas da vida.

As pessoas se sentem naturalmente atraídas por aqueles que se abstêm das vaidades mundanas e aceitam os seus veredictos. Através da modéstia, as pessoas percebem a honestidade dos seus líderes. Conseqüentemente, elas acabarão ganhando um lugar no coração das pessoas. Em uma das saudações ao Imam Hussain (A) se lê a seguinte frase: *“o seu túmulo reside no coração de todos que o amam”*. Portanto, todo o esplendor que existia em torno dos califas se evaporou e a figura do Imam Hussain permanece brilhante como uma estrela e radiante como um sol ao longo de toda história e assim permanecerá para sempre.

Apesar do fato de os Imams infalíveis (A) terem sido criados no status mais elevado da criação, nós continuamos a ler na saudação da “Lamentação”.

“... depois de Tu (Allah) teres preconicionado neles (os mensageiros) o ascetismo das vaidades e dos esplendores deste mundo inferior e após eles terem acatado as condições e, Tu conhecias a honestidade deles, Tu nos aceitaste”.

Portanto, nós vemos que o ascetismo deles constituía uma condição prévia imposta por Allah para que Ele pudesse os aceitar, apesar de Allah declarar no glorioso Alcorão:

“Dize: Quem proibiu as belas (dádivas) de Allah, que Ele produziu para os Seus servos e as coisas, limpas e puras, (que Ele proveu) como sustento?”⁷⁰.

Além disso, a modéstia dos líderes (e dos sistemas de governo) exige o país de diversas despesas supérfluas. Os recursos e os bens a disposição dos líderes não pertencem a eles, mas à nação.

Se a riqueza (de um país) tiver que ser repartida entre os governantes e se eles a utilizarem da forma como bem entendem – e certamente isso não ficaria restrito apenas aos governantes em si, mas a toda elite reinante e seus séquitos – então não iria restar nada para a nação. É isso que acontece de forma notória nos regimes despóticos, nos quais os ditadores usam a riqueza da nação para a satisfação dos seus próprios desejos e fantasias.

O Imam (A) foi narrado descrevendo os governantes Umíadas da seguinte forma:

“Eles distribuem a riqueza de Allah⁷¹ entre si próprios”.

Abu Tharr (que a misericórdia de Allah esteja com ele) também os descreveu como:

“Aqueles que distribuem a riqueza de Allah alternadamente entre si”.

Desnecessário dizer que a abstinência intrínseca junto com o processo de consulta (democrático), que requer a monitoração dos governantes pela nação, aliado a aderência às diretrizes no tocante às condutas e às despesas, fará com que os líderes não estejam numa posição favorável à prática de desperdício da riqueza da nação. Conseqüentemente, as riquezas da nação serão utilizadas para o atendimento das necessidades do povo.

Apesar de a abstinência de vaidades mundanas ser difícil para o corpo, ela traz conforto à alma e prazeres que são muito maiores que aqueles do corpo.

Combate à Corrupção

É necessário que o governo islâmico estabelecido em qualquer país combata a corrupção nas suas mais variadas formas: corrupção econômica e social, bem como a corrupção instalada dentro da administração pública, etc. A corrupção é a responsável pela deterioração e atraso (da nação) e, quando isso acontece, a confiança depositada no governo é perdida.

A corrupção nas repartições públicas é resultante de subornos, favoritismo – patronato e nepotismo – e procrastinação, o que causa desperdício de tempo e de dinheiro. Isso, finalmente, provoca insatisfação popular e, em muitos casos, a queda de um governo.

O Imam Ali (A) foi citado dizendo: *“Quatro fatores contribuem para a queda de um governo: abandonar princípios, aderir à ignorância, favorecer indivíduos desprezíveis e demitir o louvável”*.

Ele também foi citado dizendo: *“Quando indivíduos desprezíveis ou o jovem ou o inexperiente são colocados à frente dos assuntos governamentais, isso causará a sua desintegração e o seu colapso”*.

Uma proeminente figura da Dinastia Umíada foi questionado por que motivo a dinastia perdeu o poder e caiu na desgraça do povo. Ele respondeu: “Eles confiaram os assuntos e as tarefas mais importantes aos jovens e inexperientes e designavam as tarefas menos importantes à figuras proeminentes. Nem o jovem era competente o bastante para cumprir as suas obrigações no que tange às tarefas para as quais eles foram designados, nem as figuras proeminentes fizeram o seu dever em função do seu desdém e da sua alto-estima... e entre esses dois o governo foi perdido”.

Mas por que os Umíadas fizeram isso? Isso porque os jovens são mais suscetíveis à adulações e a obedecerem a ordens sem

questionamentos, ao passo que os mais velhos são mais experientes e avaliam mais a realidade e, conseqüentemente, sabem criticar quando necessário. Assim, eles removeram os mais velhos das posições mais altas e designaram para eles tarefas menores a fim de manterem-nos afastados.

Isso é o que nós temos visto com todos os regimes despóticos e nós presenciamos a sua vergonhosa queda do poder. Entretanto, se aqueles governos conduzissem os seus assuntos apropriadamente, eles teriam sobrevivido por muito mais tempo. O mesmo se espera das ditaduras remanescentes.

Quanto à corrupção moral e social, elas consistem de coisas como disseminação incontrolável do consumo de bebida alcoólica, jogos de azar, adultério, homossexualismo, fraude, mentira, difamação, etc.

Quanto à corrupção econômica, nós podemos citar como exemplo os desvios do capitalismo: monopólio, o desequilíbrio no controle dos recursos e da riqueza da nação por poucas pessoas, distribuição de renda inadequada de um modo que o rico morre de indigestão e o pobre de fome. O Imam Ali (A) é citado dizendo:

“Suficiente (para vós) é a vossa doença de indigestão enquanto há ao vosso redor aqueles que anseiam por um prato de comida!”.

Reforma Social

Como parte do programa de reforma, o governo islâmico deve se ater à questão da reforma social. Ele deve retificar as causas dos desvios e as deturpações e transformar incorreções sociais em práticas sadias e honradas, provendo ambientes idôneos. Por exemplo, transformar bares de vinho e bordéis em locais de negócio decente e libertar aqueles que estão no desvio ajudando-os a se tornarem membros úteis e íntegros da sociedade.

Isso significa que ninguém deve ser processado por práticas cometidas no passado. Ademais, as suas atividades não devem ser suspensas sem antes disponibilizar para eles alternativas decentes, para impedir que eles retornem à mesma atividade novamente.

A perseguição contra aqueles que se engajaram em tais atividades no passado significaria que o governo cairia no ciclo de vingança e nós já mencionamos num capítulo anterior a necessidade de o governo conceder anistia geral.

Por outro lado, se o governo proibir as suas atividades e abandoná-los a sua própria sorte, sem prover alternativas decentes para eles, isso iria causar uma escalada do desemprego. Ao mesmo tempo, isso resultaria no rápido retorno deles às suas atividades anteriores. É relatado que o Imam Ali (A) providenciou para que uma prostituta se casasse (e levasse uma vida decente).

Obviamente, tal programa de reforma é considerado como sendo um dos estágios de “*Ordenar o bem e proibir o mal*”.

Se o governo encarregar um comitê para tratar desses assuntos será possível consertá-los de uma forma célere e sem problemas adicionais.

O mesmo se aplica aos bancos baseados na usura. O remédio para isso consiste em modificar o sistema atual para aquele baseado no Mudahrabah e isso deve ser feito sob a supervisão de

um grupo de especialistas em economia e escolásticos religiosos. Suspende o sistema bancário baseado em juros numa “canetada” só, sem um estudo metódico e a provisão de uma alternativa melhor como a regulação do Mudahrabah e etc, resultaria em:

1. Fuga de capitais para o exterior, o que provocaria inflação e suas conseqüências;
2. Pessoas retirando os seus recursos dos bancos, deixando os bancos, que constituem um importante sustentáculo do governo, sem capital suficiente para funcionar. Isso, por sua vez, resultaria em descontentamento, o que, posteriormente, minaria a reputação do governo e o seu status econômico.

Justiça e Igualdade

Justiça é dar a cada coisa aquilo que ela merece, em proporção igual ou não. Portanto, existem alguns fatores que a justiça e a igualdade possuem em comum.

Por exemplo, uma pessoa alta e forte precisaria de pouco mais de 3,5 m de tecido para a sua roupa, ao passo que uma pessoa menor precisaria menos do que isso. Justiça seria dar para cada um deles aquilo que eles necessitam, enquanto igualdade, não.

É óbvio, igualdade é um princípio que deve ser promovido no que tange a questões gerais como, por exemplo, o sistema judiciário, multas, oportunidades de emprego, educação, saúde etc.

Injustiça e desigualdade, nos seus respectivos domínios, constituem o mais grave tipo de opressão. A opressão pode ser contra si próprio ou contra os outros e esta última é a mais grave e a de pior conseqüência.

As pessoas não conseguem tolerar injustiças e desigualdades, visto que elas se vêem: *“iguais como o dente de um pente”* e que *“não há nenhum mérito de um árabe sobre um não-árabe, nem de um branco sobre um negro, senão em retidão”*, como relatado nas tradições.

E esses dois princípios são racionais antes de doutriniais. De fato, a jurisdição islâmica é baseada na natureza (dos humanos) a qual é, por si só, baseada na razão. Allah diz: *“Ó humanos! Nós vos criamos de uma simples (par) de macho e fêmea, e vos dividimos em nações e tribos, para que vos conhecessem mutuamente. Certamente, o mais honrado dentre vós aos olhos de Allah é o mais justo dentre vós. E Allah é Onisciente e está bem inteirado (de todas as coisas)”*⁷²

E é atribuído ao Imam Ali o seguinte poema:

As pessoas são iguais em comparação

Sua mãe é Eva e seu pai, Adão.

Com efeito, o recém estabelecido governo islâmico deve defender esse princípio islâmico e humanitário com todo o seu poder e resolução, e cumprir a sua obrigação. Dessa maneira, ele será capaz de atrair os corações e as mentes em torno do seu estabelecimento, o que resultará em mais segurança e estabilidade.

Isso é tudo o que nós gostaríamos de dizer neste livro e Allah é o Facilitador e Auxiliador.

Glorificado seja o nosso Senhor, Senhor da Honra e do Poder! Ele está acima daquilo que eles imputam (a Ele)! E que a paz esteja com os Mensageiros e Glória ao Senhor do Universo e que as Bênçãos de Allah estejam sobre Muhammad e seus purificados descendentes.

Muhammad Shirazi

Cidade Sagrada de Qom

5 de Rabi II, 1415 da Hégira.

Apêndice

A resposta do Grande Ayatollah Muhammad Shirazi

à

Pergunta de um grupo de muçulmanos acerca das suas visões sobre o futuro do Iraque⁷³

Em nome de Allah, o Clemente, o Misericordioso

Que a Paz e as Bênçãos de Allah estejam com os irmãos muçulmanos

Vocês indagaram a respeito da situação no Iraque e do estado que ele deve assumir no futuro após a queda do regime atual pela graça de Allah. Nós mencionaremos a seguir alguns dos aspectos relevantes com base nos princípios islâmicos, os quais estão em harmonia com a natureza humana que é **“a natureza original de acordo com a qual Allah moldou a humanidade”**⁷⁴ (30: 30)

1. A parte majoritária (da população) deve formar o governo, ao mesmo tempo em que o direito da minoria deve ser garantido. A parte majoritária desempenhou o papel mais ativo em assegurar a liberdade iraquiana em várias ocasiões durante este século (séc. 20). A primeira ocasião foi a revolução de 1920 e a segunda durante a Segunda Guerra Mundial quando os líderes religiosos decretaram que a expulsão dos poderes coloniais do país era dever de cada cidadão. Nessas ocasiões, a nação iraquiana não descansou senão quando expulsou os poderes coloniais para fora do país. Na terceira ocasião, a maioria foi a responsável pela resistência contra a disseminação do comunismo.... e a história registrou esses episódios detalhadamente.

Ademais, Allah declarou no Glorioso Alcorão:

“...que (conduzem) os seus assuntos em Consulta mútua...”⁷⁵ e

“...e consulta-os nos assuntos (do momento)...”⁷⁶

Na sagrada tradição tem sido relatado:

“... de modo que o direito de nenhum muçulmano seja violado”.

2. É essencial que o governo se baseie em leis constitucionais. Isso deve estar associado com a provisão de liberdades para todos os grupos, associações e partidos políticos que não se oponham ao Islam e aos interesses da nação. É igualmente necessário que haja eleições livres no verdadeiro sentido da palavra. A liberdade também deve ser garantida para sindicatos, sociedades e outras organizações similares. Deve haver liberdade de expressão em jornais e em outras mídias de massa. Todos os grupos da sociedade como, por exemplo, os operários, os fazendeiros, os técnicos etc. devem ser providos com as suas liberdades. A liberdade e a dignidade das mulheres também devem ser asseguradas dentro dos limites dos direitos humanos e islâmicos. A esse respeito, Allah declara no Alcorão:

“... e não há compulsão na religião...”⁷⁷ e

“...Ele (O Mensageiro de Allah – Muhammad) livra-os (o povo) dos seus fardos e dos grilhões que haviam sobre eles”⁷⁸

Além disso, o Imam Ali (A) é citado dizendo:

“Não vos torneis escravo dos outros quando Allah vos criou livre”.

3. A não-violência deve ser a conduta básica da política interna e externa do governo, como Allah declarou:

“Ó crentes, entrem em paz inteiramente”⁷⁹

Esse é o princípio fundamental e qualquer prática em contrário é excepcional.

4. Os direitos humanos devem ser meticulosamente respeitados como prescrito pela religião do Islam, a qual é superior a

qualquer convenção de direitos humanos praticada em vários países ao redor do mundo atualmente. (Não há) nenhuma sentença de morte, salvo se o conselho de autoridades religiosas decretar o contrário (em casos específicos). No tocante a uma categoria de crime particular ou num caso específico, se, devido a qualquer dúvida ou incerteza, houver qualquer divergência entre os membros do conselho, então: *“as punições são anuladas pelas dúvidas”*⁸⁰.

O número de prisioneiros deve também ser reduzido a uma quantidade mínima, mesmo que a um nível menor do que aquele aceito internacionalmente hoje em dia. Não deve haver tortura sob nenhuma circunstância e nem confisco de bens e propriedades.

5. Quanto às ações cometidas no passado, o princípio de *“(Allah) perdoa o passado”*⁸¹ deve ser observado, assim como o Maior dos Mensageiros (S) perdoou o povo de Meca: *“Ides! Pois vós estais livres”*, além de ter perdoado muitos outros. O Amir al-Muminin (A) também perdoou várias pessoas em diversas ocasiões. Fica evidente a partir de relatos do Imam Rida (A) que a aplicação do hadith do *“Cancelamento pelas dúvidas”* aos muçulmanos tem maior prioridade do que para os outros.

6. Os turcos, turcumanos e outros grupos étnicos têm todo o direito de participarem do futuro governo da nação. Allah declara:

“Ó humanos, Nós vos criamos de um simples (par) de macho e fêmea e vos dividimos em nações e tribos, para reconhecerdes uns aos outros. Certamente, o mais honrado de vós aos olhos de Allah é o mais justo de vós. E Allah é Onisciente e está bem inteirado de todas as coisas”.⁸²

O Mensageiro de Allah (S) disse:

“Não há nenhum mérito de um árabe sobre um não-árabe e nem de um branco sobre um negro, senão em retidão”.

7. O futuro governo islâmico deve adotar a política de “aliança” ou de “amizade” com todos os outros governos dentro dos limites do interesse da nação, assim como o nobre Profeta (S) adotou com relação a vários grupos não-islâmicos, inclusive os pagãos. A exceção disso são coisas como a ocupação de países islâmicos por invasores como no caso da Palestina e do Afeganistão. Nesse caso, é uma obrigação de cada muçulmano defender-se (contra a agressão), visto que: *“Os muçulmanos são como um único corpo. Assim que um órgão sofre dor o resto do corpo responderá através de febre e vigília”*.

8. No concernente a formulação da política geral e das questões mais específicas, a referência final na constituição do futuro governo islâmico no Iraque é o conselho de juristas ou autoridades religiosas, como prescrito pelo Islam. O nobre Mensageiro de Allah (S) disse:

“Os justos são mestres e os juristas líderes”.

Desnecessário dizer que as autoridades religiosas cooperarão com as universidades das ciências islâmicas assim como o farão outros profissionais e especialistas em vários campos do saber. De fato, isso é uma condição indispensável da consulta e do conselho como Allah declara no Alcorão:

“...e consulta-os nos assuntos (do momento)...”⁸³

“...que (conduzem) os seus assuntos em Consulta mútua...”⁸⁴

9. É imperativo que todos os muçulmanos dêem o seu melhor para unificar todos os países do Islam e transformá-los em único governo islâmico, como declarado por Allah:

“Esta vossa comunidade é uma única comunidade e Eu sou o vosso Senhor. Adorai-me, pois”⁸⁵

O Maior dos Mensageiros (S) promoveu a formação de um único e universal governo quando os Estados se unificaram sob o estandarte do Islam durante a sua vida. Neste século (séc. 20) a

Índia é um exemplo disso e a Europa está caminhando em direção a tal Estado.

Desnecessário dizer que a desunião dos Estados islâmicos e a existência de fronteiras geográficas entre eles são uma das principais causas do subdesenvolvimento e atraso desses países. Elas são também a causa dos conflitos e disputas que ocorrem entre eles. E, ademais, tais coisas ensejam a dominação das forças coloniais e permitem que estas colonizem a eles.

10. A comunidade islâmica internacional deve ser conclamada a exercer as pressões necessárias sobre qualquer governo que oprima o seu próprio povo, visto que para o ser humano não há nenhuma diferença entre opressão interna (opressão de um governo contra o seu próprio povo) e opressão externa (opressão de Estado contra Estado), como indicado pela razão. A razão e a jurisdição islâmica não nos permite deixar que pessoas como Mussolini, Hitler e Stalin façam o que bem desejarem com o seu povo em termos de perseguições, exílio forçado, confisco e assassinatos sob o pretexto de “assuntos internos”. Se uma nação solicitar ajuda à comunidade internacional esta deve designar advogados e juízes para investigar a situação dela e, caso haja alguma evidência de opressão, então aquela nação específica deverá ser salvaguardada das ações dos seus opressores.

Ó Allah, nós sinceramente rogamos a Ti um governo honroso por meio do qual Tu fortaleças o Islam e o Teu povo,

E degrades a hipocrisia, bem como aqueles que dela façam uso.

E nos coloca entre aqueles que convidam a Tua obediência e fazei de nós condutores a Tua senda.

Conceda-nos através disso a honra deste mundo e do outro.⁸⁶

Notas

1. Alcorão Sagrado (30:30).

2. Alcorão Sagrado (60:8).

3. Alcorão Sagrado (3:159).

4. Alcorão Sagrado (9:128).

Para maiores detalhes sobre o modo de vida do Mensageiro de Allah do Islam (S), ver: “Pela primeira vez na História da Humanidade”, “Bouquet Aromático”, “Tradição Aromática”... pelo autor.

5. Ver “O Governo Islâmico durante o Reino do Amir al-Muminin” e “Os Governos do Mensageiro de Allah e do Amir al-Muminin” pelo autor.

6. Para maiores detalhes a esse respeito, ver série al-Fiqh, vol. 100, “Direitos” e série al-Fiqh, vols. 101-102, “Governo Islâmico” pelo autor.

7. Alcorão Sagrado (8:46).

8. Alcorão Sagrado (9:105).

9. Isso quer dizer que você deve convidá-los ao Islam através do seu comportamento e das suas condutas.

10. Para uma discussão detalhada sobre esse tópico, ver “A Consulta (Shura) no Islam”, série al-Fiqh, vols. 105-106, “Política”, série al-Fiqh, “A Senda da Salvação” pelo autor e “Conselho de Juristas” por Murtadha Shirazi.

11. Alcorão Sagrado (4:3).

12. Mudahrabah refere-se a um programa de investimento onde uma das partes entra com o capital e a outra com a capacidade de trabalho. As partes compartilham os lucros e os prejuízos da iniciativa, como definido pelas regras do Mudahrabah. M. Shirazi “Perguntas Islâmicas”, págs. 518-519, casos 2283-2289.

13. O Mensageiro de Allah declarou esse princípio.
14. Alcorão Sagrado (8:24).
15. Isso pode ser referido como o Banco Central ou o Tesouro.
16. Para usar uma analogia isso é semelhante a dizer “quem chega primeiro se serve primeiro”.
17. Esses princípios, na parte B, C, D, foram declarados pelo Mensageiro de Allah (S).
18. “Ele foi Quem criou **para vós** tudo quanto existe na terra” – Alcorão Sagrado (2:29).
19. O permissível é tudo aquilo que não é proibido ou restringido pelo Islam. No Islam há algumas restrições em alguns aspectos e, além disso, qualquer coisa que não seja proibida ou restrita é considerada como sendo permissível.
20. M. Shirazi, série al-Fiqh, vols. 87-88.
21. “Vós tendes no Mensageiro de Allah um excelente exemplo (de conduta)”. Alcorão Sagrado (33:21).
22. Alcorão Sagrado (7:56).
23. Alcorão Sagrado (43:33).
24. M. Shirazi, série al-Fiqh, vol. 141.
25. Alcorão Sagrado (110:2).
26. Alcorão Sagrado (8:30).
27. Alcorão Sagrado (9:40).
28. Alcorão Sagrado (8:60).
29. Alcorão Sagrado (3:199).
30. Alcorão Sagrado (70:6-7).
31. Alcorão Sagrado (83:26).

32. Alcorão Sagrado (3:133).
33. Alcorão Sagrado (5:48).
34. Alcorão Sagrado (49:13).
35. Alcorão Sagrado (49:10).
36. M. Shirazi, série al-Fiqh, vol. 139, “Liberdades”.
37. Esse princípio é baseado no ensinamento do Mensageiro de Allah (S), ao falar do tratamento doutrinal e judicial dos não-muçulmanos: “Imponha sobre eles aquilo que eles impuseram sobre si próprios”.
38. M. Shirazi, série al-Fiqh, vol. 141, “Fundamentos da Jurisprudência”.
39. Após a 2ª GM, as forças britânicas ocuparam o Iraque e, como resultado do seu controle e influência, leis ocidentais foram introduzidas no lugar das leis islâmicas que vigoravam no país.
40. Ver também: “Nossas vidas meio século atrás”, pelo autor.
41. Alcorão Sagrado (49:12).
42. Alcorão Sagrado (12:55).
43. Isso se refere a uma dinastia tirânica que iniciou o seu reinado sanguinário do Estado islâmico em 685, isto é, 55 anos após a morte do Mensageiro de Allah, Muhammad (S).
44. Isso se refere a dinastia Abássida que derrubou a dinastia Marwan perto do ano de 705.
45. Para maiores detalhes, ver série al-Fiqh, vols. 84-85; “O Judiciário”, vol. 140; “A Lei”, vol. 141; “Fundamentos da Jurisprudência” pelo autor.
46. Essa é a taxa paga pelos não-muçulmanos sob um sistema islâmico. Os não-muçulmanos não pagam nem o zakat e nem o

khums. Eles não são obrigados a se juntarem ao exército para defender o Estado islâmico, ao passo que os muçulmanos são. A defesa da vida, dos bens, da dignidade etc. dos não-muçulmanos é de responsabilidade do Estado islâmico. Ver M. Shirazi, série al-Fiqh, vol. 108, “Economia”, pp. 41-42.

47. Taxa de 20% cobrada sobre renda anual supérflua.

48. Taxa sobre nove itens, a saber: trigo, cevada, tâmara, passa, ouro, prata, camelo, ovelha e gado. Detalhes em M. Shirazi, série al-Fiqh, vols. 29-32, “Zakat”.

49. Esse é o rendimento pelo o aluguel de uma categoria de terra particular. Detalhes em M. Shirazi, série al-Fiqh, vols. 107-108, “Economia”.

50. Isso é um tipo de contrato onde o lucro é dividido baseado no investimento original.

51. M. Shirazi, série al-Fiqh, vols. 101-102, “O Governo Islâmico”.

52. Alcorão Sagrado (23:52).

53. Alcorão Sagrado (49:10).

54. Alcorão Sagrado (7: 157).

55. Em outras obras o autor explicou que as “Ordens Secundárias” são definidas por representantes em consulta com o Conselho de Juristas.

56. Esse princípio é baseado no ensinamento do Mensageiro de Allah (S), ao falar do tratamento doutrinal e judicial dos não-muçulmanos: “Imponha sobre eles aquilo que eles impuseram sobre si próprios”.

57. Alcorão Sagrado (60:8).

58. Alcorão Sagrado (7: 145).

59. Alcorão Sagrado (16:125).

60. *ibid.*

61. Extratos das súplicas do Imam Sajjad (A) conhecidas como “Makaarim al-Akhlaaq” ou “As Nobres Éticas”.

62. Alcorão Sagrado (2:237).

63. Aquele que não obtém o seu sustento não tem condições de levar uma vida honrada e tem que depender da ajuda alheia, o que é uma desgraça, ou então ele é forçado a roubar ou defraudar para atender as suas necessidades, o que constitui um comportamento ainda pior. Ao passo que o indivíduo que possui meios de subsistência pode levar uma vida decente e ter uma família honrada, a qual é o núcleo da sociedade.

64. Alcorão Sagrado (2:279).

65. Alcorão Sagrado (2:29): “Ele foi Quem criou **para vós** tudo quanto existe na terra; então Ele se voltou para os céus e os transformou em sete firmamentos. E Ele tem perfeito conhecimento de todas as coisas”.

66. O autor apresenta mais discussões sobre esse tópico em “Os Meios para o Renascimento Islâmico”, “O Critério para a Vitória”, série al-Fiqh, vols. 107-108, “Economia”.

67. Alcorão Sagrado (69:34).

68. M. Shirazi, série al-Fiqh, vol. 99. Ver também: “O Governo Islâmico durante o Reino do Amir al-Muminin”, “O Governo do Mensageiro de Allah e do Amir al-Muminin”, “O Sistema de Governo Islâmico” pelo autor.

69. Alcorão Sagrado (2:185).

70. Alcorão Sagrado (7: 32).

71. Isto é, os fundos públicos.

72. Alcorão Sagrado (49:13).

73. Com relação ao regime despótico no Iraque, Imam Shirazi acredita não somente que o regime ditatorial deve ser removido do poder, mas também que uma ampla infraestrutura deve ser estabelecida no país, que seja baseada no sistema de consulta, pluralismo de partido político, respeito aos direitos humanos e das minorias.

74. Alcorão Sagrado (30:50).

75. Alcorão Sagrado (42: 38).

76. Alcorão Sagrado (3:159).

77. Alcorão Sagrado (2: 256).

78. Alcorão Sagrado (7:157).

79. Alcorão Sagrado (2: 208).

80. Hurr-Aamali M. H. “O Guia à Lei Islâmica”, vol. 18, p. 399. Nele também há “Anulação das Punições (no caso) de dúvidas”.

81. Alcorão Sagrado (5:95).

82. Alcorão Sagrado (49:13).

83. Alcorão Sagrado (3:159).

84. Alcorão Sagrado (42:38).

85. Alcorão Sagrado (23:52).

86. Súplica de Eftitah.

O Autor

Ayatollah al-Uzma Imam Muhammad Shirazi é a autoridade religiosa ou *Marja* de milhões de muçulmanos de todo o mundo. Um líder carismático, conhecido pelos seus elevados valores morais e por sua modéstia e espiritualidade. *Imam Shirazi* é um mentor, uma fonte de inspiração para os muçulmanos e um meio de acesso ao autêntico conhecimento e aos ensinamentos do *Islam*. Ele dedicou toda a sua vida, de forma incansável, às questões relacionadas aos muçulmanos em particular e a humanidade em geral. Ele fez imensas contribuições nos vários campos do conhecimento, desde Jurisprudência e Teologia à Política, Economia, Leis, Sociologia e Direitos Humanos.

Imam Muhammad Shirazi nasceu na cidade sagrada de *Najaf*, Iraque, em 1347 (do calendário islâmico) ou 1927 d.C. Ele se estabeleceu na cidade sagrada de *Karbala*, Iraque, aos nove anos de idade junto com seu pai. Após concluir a sua educação primária, o jovem *Shirazi* continuou seus estudos em diferentes campos do conhecimento sob a orientação do seu pai e de vários outros proeminentes escolásticos e especialistas. No decurso do seu treinamento, ele demonstrou um extraordinário talento e um insaciável apetite pelos estudos, bem como uma incansável dedicação ao seu trabalho e à causa em que ele acreditava. Sua extraordinária habilidade e dedicação lhe rendeu o reconhecimento do seu pai e de outros escolásticos e *Marjas* de ser um *Mujtahid* – um escolástico religioso qualificado nas ciências da lei e da jurisprudência islâmica. Posteriormente, ele assumiu o ofício de *Marja* na tenra idade de 33 anos em 1960. Seus seguidores são encontrados em várias partes do mundo.

Imam Shirazi se destaca por sua habilidade intelectual e visão holística. Ele escreveu vários estudos especializados que são considerados como estando entre as mais importantes referências nas ciências islâmicas de crenças ou de doutrina, ética, política, economia, sociologia, lei, direitos humanos e etc.

Ele enriqueceu o mundo com o impressionante número de mais de 1.000 livros, tratados e estudos sobre vários campos do conhecimento. Suas obras variam de simples livros de introdução endereçados as novas gerações a obras-primas da ciência e da literatura. Profundamente arraigadas no Alcorão Sagrado e nos ensinamentos do Profeta do *Islam*, sua visão e teorias abarcam áreas como Política, Economia, Governo, Administração, Sociologia, Teologia, Filosofia, História e Lei Islâmica. Sua obra sobre Jurisprudência Islâmica (série *al-Fiqh*), por exemplo, soma mais de 150 volumes com mais de 70.000 páginas. Através de suas idéias e pensamentos originais, ele promoveu a causa da família, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, do pluralismo político, da não-violência e da *Sharia* ou sistema de liderança consultivo.

Imam Shirazi acredita na natureza fundamental e elementar da liberdade na humanidade. Ele advoga a liberdade de expressão, o pluralismo político, o debate e a discussão, e a tolerância e o perdão. Ele acredita piamente no sistema de liderança consultivo de autoridades religiosas e defende o estabelecimento dum governo islâmico universal, abarcando todos os países islâmicos. Essas e outras idéias são discutidas em detalhes nos seus livros.

Um site dedicado à causa do Islam, dos Muçulmanos e da Humanidade.

O Islam visa a trazer prosperidade a toda a humanidade. Uma das mais eminentes autoridades religiosas do Islam, Imam Muhammad Shirazi, conclama todos os muçulmanos a aderirem aos ensinamentos do Islam em todos os aspectos, a fim de reconquistar a glória do passado e a salvação da humanidade. Esses ensinamentos incluem:

- PAZ em todos os aspectos.
- NÃO-VIOLÊNCIA em todas as condutas.
- LIBERDADE de expressão, de religião, etc.
- PLURALISMO de partidos políticos.
- Sistema de Liderança CONSULTIVO.
- A recriação da nação islâmica única – sem fronteiras geográficas e sem passaportes entre as mesmas, como declarado por Allah:

“Esta vossa comunidade é uma única comunidade e Eu sou o vosso Senhor. Adorai-me, pois”.

- O restabelecimento da irmandade muçulmana por toda a nação islâmica:

“Os crentes são irmãos”.

- Liberdade de todas as leis criadas pelos homens e de todos os grilhões e restrições, como declarado no Alcorão:

“Ele (o Profeta Muhammad) livra-os dos seus fardos e dos grilhões que haviam sobre eles”.

Esse é o site oficial do Imam Shirazi em inglês. Você pode enviar as suas perguntas e dúvidas em inglês (apenas em inglês, por favor) para o seguinte email: queries@ImamShirazi.com.